



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado  
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,  
Santa Rita de Jacutinga–MG CEP 36.135-000

**PROCESSO Nº 62/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

Torna-se público que o Município de Santa Rita de Jacutinga, por meio Agente de Contratação, com sede na rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**ATENÇÃO! ESTA LICITAÇÃO É RESTRITA A MUNICÍPIOS INTEGRANTES DAS MICRORREGIÕES DE ANDRELÂNDIA, SÃO LOURENÇO E JUIZ DE FORA, CONFORME CRITÉRIO ESTABELECIDO PELO IBGE.**

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 08h00min do dia 29/08/2024, às 09h30min do dia 13/09/2024;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 10h00min do dia 13/09/2024**, no endereço eletrônico **<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**, horário de Brasília - DF.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de LIVROS DE LITERATURA INFANTIL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por 106 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

2.2. **Com vistas ao atendimento da função social da licitação e fomentar o desenvolvimento local e regional, somente poderão participar da presente licitação as empresas sediadas no território do município de Santa Rita de Jacutinga ou em qualquer dos demais municípios pertencentes a microrregião de São Lourenço, Andrelândia e Juiz de Fora, na definição apresentada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

**2.2.1. Para fins de definição da microrregião na definição apresentada pelo IBGE, temos os seguintes municípios: Aiuruoca, Alagoa, Andrelândia, Aracitaba, Arantina, Baependi, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Cambuquira, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Chácara, Chiador, Conceição do Rio Verde, Coronel Pacheco, Cruzília, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Juiz de Fora, Lambari, Liberdade, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Minduri, Olaria, Olímpio Noronha, Oliveira Fortes, Paiva, Passa-Quatro, Passa-Vinte, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Pouso Alto, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita do Ibitipoca, Santa Rita do Jacutinga, Santana do Deserto, Santos Dumont, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Vicente de Minas, Senador Cortes, Seritinga, Serranos, Simão Pereira e Soledade de Minas.**

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

3.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

4.1.1. valor do item;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

4.1.2. Marca;

4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12(doze) meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será fixado pelo Agente de Contratação com base em critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10(dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2(dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15(quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10(dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.9. Não havendo pelo menos 3(três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3(três), oferecer um lance final e fechado em até 5(cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

5.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as 3(três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10(dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2(dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exeqüibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexeqüibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexeqüibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exeqüibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexeqüibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exeqüibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.1.1. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica.

7.2. Serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#):

### **7.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

7.2.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.1.2. Em se tratando de Micro empreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

7.2.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.2.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.2.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **7.2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

7.2.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.2.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.2.5. prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.2.6. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 7.2.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

7.2.3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

7.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.12. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;  
ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

9.1.5. fraudar a licitação.

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10(dez) dias**úteis, a contar da comunicação oficial.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por meio eletrônico.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou através do site [www.srjacutinga.mg.gov.br](http://www.srjacutinga.mg.gov.br).

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Santa Rita de Jacutinga, 27 de agosto de 2024.

**ALEXSANDRO LANDIM NOGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

**PROCESSO Nº 62/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1-REQUERENTE:** Município de Santa Rita de Jacutinga.

**2.OBJETO:**

2.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de livros de Literatura Infantil** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

2.2. O serviço previsto deverá ser executado, conforme tabela abaixo:

ITEM	TÍTULO	Descrição	QUANTIDADE
1	A Avó amarela	- Autoria: Júlia Medeiros e Eliza Carareto; Editora: ÔZé Editora	02 unidades
2	Abaré	- Autora: Graça Lima Editora: Paulus	02 unidades
3	A carta de Moussa	- Autoria: Roser Rimbau e Rocío Araya; Tradução: Nina Rizzi; Editora: Brinque- Book	02 unidades
4	A criança mais velha do mundo	- Autoria: Marcelo Romagnoli e Camila Carrosine; Editora: Panda Books	02 unidades
5	A força da palmeira	- Autoria: Anabella Lopez Editora: Pallas Mini	02 unidades
6	A Guerra	- Autoria: José Jorge Letria e André Letria; Editora: Ameli	02 unidades
7	A Hora da Estrela	- Autoria: Clarice Lispector Editora: Rocco (2020) Ano de publicação: 1977 (Ed. José Olympio)	02 unidades
8	Aldeias ,palavras e mundos indígenas	- Autoria: Valéria Macedo e Mariana Massarani Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
9	A Origem do Beija-Flor	- Autoria: Yaguarê Yamã e Taísa Borges; Editora: Peirópolis	02 unidades
10	Aperte aqui	- Autoria: Tullet Herve Editora: Ática	02 unidades
11	A pescaria do curumim e outros poemas indígenas	- Autoria: Tiago Hakiy e Taísa Borges Editora: Panda Books	02 unidades
12	A quatro mãos	- Autoria: Marilda Castanha; Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
13	Aqui estamos nós: notas sobre como viver no Planeta Terra	- Autoria: Oliver Jeffers; Tradução: Yukari Fujimura; Editora: Salamandra	02 unidades



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

14	A raiva	- Autoria: Blandina Franco e José Carlos Lollo Editora: Pequena Zahar	02 unidades
15	Asa de Papel	- Autoria: Marcelo Xavier; Editora: Formato	02 unidades
16	A Travessia de Anatole	- Autoria: Gilles Eduar; Editora: Ameli	02 unidades
17	A vaca que botou um ovo	- Autoria: Andy Cutbill e Russell Ayto Editora: Salamandra	02 unidades
18	A viagem	- Autoria: Francesca Sanna; Tradução: Fabrício Valério; Editora: V&R	02 unidades
19	A viagem dos elefantes	- Autoria: Dipacho; Tradução: Márcia Leite; Editora: Pulo do Gato	02 unidades
20	A Vida Invisível de Eurídice Gusmão	- Autoria: Martha Batalha Editora: Companhia das Letras Ano de publicação: 2016	02 unidades
21	Balas mágicas	- Autoria: HeenaBaek; Tradução: ARA Cultural; Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
22	Banho!	- Autoria: Mariana Massarani; Editora: Global	02 unidades
23	Bárbaro	- Autoria: Renato Moriconi Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
24	Bem Lá no Alto	- Autoria: Susane Straber Tradução: Julia Bussius Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
25	Boa noite, Bo	- Autoria: KjerstiAnnesdatterSkomsvold e Mari Kanstand Tradução: Fernanda SarmatzAkesson Editora: Global	02 unidades
26	Bruxa, Bruxa, venha à minha festa	- Autores: ArdenDruce e Pat Ludlow Tradução: Gilda de Aquino Editora: Brinque-Book	02 unidades
27	Cadê?	- Autoria: Graça Lima; Editora: Nova Fronteira	02 unidades
28	Cena de rua	- Autoria: Angela Lago; Editora: RHJ	02 unidades
29	Chão de barro	- Autoria: Mario Vale Editora: RHJ	02 unidades
30	Como reconhecer um monstro	- Autoria: Gustavo Roldán Tradução: Daniela Padilha Editora: Jujuba	02 unidades
31	Da Pequena Toupeira que Queria Saber Quem Tinha Feito Cocô na Cabeça Dela	- Autoria: Werner Holzwarth e Wolf Erlbruch Tradução: Heloisa Jahn e DieterHeidemann Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
32	Dia de chuva	- Autoria: Ana Maria Machado e 72,80Nelson Cruz; Editora: Salamandra	02 unidades
33	Dias de abandono	- Autoria: Elena Ferrante Editora: Biblioteca Azul Ano de publicação: 2016	02 unidades
34	Domingo	- Autoria: Marcelo Tolentino; Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
35	Eloísa e os bichos	- Autoria: Jairo Buitragoe RafaelYockteng; Tradução: Márcia Leite; Editora: Pulo do Gato	02 unidades
36	Escola de chuva	- Autoria: James Rumford; Editora: Brinque- Book	02 unidades
37	Este chapéu não é meu	- Autoria: Jon Klassen Tradução: Monica Stahel Editora: WMF Martins Fontes	02 unidades





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

38	Este livro comeu meu cão	- Autoria: Richard Byrne Editora: Panda Books	02 unidades
39	Eustáquio o Mágico Magnífico	- Autoria: Alexandre Rampazo Editora:Gato Leitor	02 unidades
40	Falando Tupi	- Autoria: YaguarêYamã e Geraldo Valério Editora: Pallas	02 unidades
41	Fevereiro	- Autoria: Carol Fernandes; Editora: Caixote	02 unidades
42	Flla de Sonhos	- Autoria: Rita Sineiro, Laia Domènech e Adaptação: Ana Clara das Vestes Editora: Pingo de Luz	02 unidades
43	Guilherme Augusto Araújo Fernandes	- Autoria: Mem Fox e Julie Vivas; Tradução: Gilda de Aquino; Editora: Brinque-Book	02 unidades
44	Indez	- Autoria: Bartolomeu Campos de Queirós Editora: Global Ano de publicação: Miguilim (1994)	02 unidades
45	Ismália	- Autoria: Alphonsus de Guimaraens e Odilon Moraes; Editora: Sesi-SP (2018)	02 unidades
46	KaruTaru o pequeno pajé	- Autoria: Yamã e Marilda Castanha; Editora: Edelbra	02 unidades
47	Kramp	- Autoria: Maria José Ferrada Tradutor: Silvia Massimini Felix Editora: Moinhos Ano de publicação:(2020)	02 unidades
48	Leite do Peito	- Autoria: Geni Guimarães Editora: Mazza Edições Ano de publicação: 2001	02 unidades
49	Menina Mandioca	- Autoria: Rita Carelli eLuci Sacoleira; Editora: Pallas Mini	02 unidades
50	Migrantes	- Autoria: Issa Watanabe; Editora: Solisluna	02 unidades
51	Mil e Uma Estrelas	- Autoria: Marilda Castanha; Editora: SM Educação	02 unidades
52	Minha família Enauenê	- Autoria: Rita Carelli e Anabella López Editora: FTD	02 unidades
53	Não confunda	- Autoria: Eva Furnari; Editora: Moderna	02 unidades
54	Não vou dormir	- Autoria: ChistianeGribel e Orlando Pedroso Editora: Global	02 unidades
55	Nícolás	- Autoria: AgnèsLaroche e StéphanieAugusseau; Tradução: Isabelle Gamine Rosana Mont'Alverne; Editora: Aletria	02 unidades
56	Obax	- Autor(a): André Neves; Editora: Brinque-Book	02 unidades
57	O Conto da Aia	- Autoria: Margaret Atwood Editora: Rocco Ano de publicação: 2017	02 unidades
58	O lenço	- Autoria: Patrícia Auerbach Editora: Brinque – Book	02 unidades
59	Olhos d'Água	- Autoria: Conceição Evaristo Editora: Pallas Ano de publicação: 2014	02 unidades
60	Olívia	- Autoria: Ian Falconer; Editora: Globinho	02 unidades
61	O livro da avó	- Autoria: Luis Silva; Editora: Escrita Fina	02 unidades
62	O livro inclinado	- Autoria: Peter Newell Editora: Ciranda Cultural	02 unidades
63	O Muro no Meio do Livro	- Autoria: Jon Agee Tradução: José Juliana Freire Editora: Pequena Zahar	02 unidades
64	Onda	- Autoria: Suzy Lee Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
65	Onde vivem os monstros?	- Autoria: Maurice Sendak; Tradução: Heloisa Jahn;	02 unidades



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

		Editora: Companhia das Letrinhas	
66	O olho mais azul	- Autoria: Toni Morrison Editora: Companhia das Letras Ano de publicação: 2019	02 unidades
67	O Passeio	- Autoria: Pablo Lugones e Alexandre Rampazo Editora: Gato Leitor	02 unidades
68	O pato, a morte e a tulipa	- Autoria: Wolf Erlbruch; Tradução: José Marcos Macedo; Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
69	O Peso do Pássaro Morto	- Autoria: Aline Bei Editora: Nós Ano de publicação: 2018	02 unidades
70	OPS	- Autora: Marilda Castanha Editora: Jujuba Editora	02 unidades
71	O que tem aí?	- Autoria: Rosinha Editora: Jujuba Editora	02 unidades
72	O que tem dentro da sua fralda?	- Autoria: Guido van Genechten Tradutor: Vânia M. A. de Lange Editora: Brinque-Book	02 unidades
73	Orie	- Autoria: Lúcia Hiratsuka; Editora: Pequena Zahar	02 unidades
74	Orion e o escuro	- Autoria: Emma Yarlett Editora: Globinho	02 unidades
75	O som do rugido da onça	- Autoria: Micheline Verunsch Editora: Companhia das Letras Ano de publicação: (2021)	02 unidades
76	O sonho que brotou	- Autoria: Renato Moriconi; Editora: DCL	02 unidades
77	Os pássaros	- Autores: Germano Zullo e Albertine Editora: Editora 34	02 unidades
78	Os pombos	- Autoria: Blandina Franco e José Carlos Lollo; Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
79	O Volume do Silêncio	- Autoria: João Anzanello Carrascoza Editora: Tordesilhas (2022) Ano de publicação: 2006 (Ed. Cosac Naify)	02 unidades
80	Pato! Coelho!	- Autoria: Amy Krouse Rosenthal e Tom Lichtenheld; Tradução: Janice Florido; Editora: Nanabooks (2021)	02 unidades
81	Pedro e Lua	- Autoria: Odilon Moraes Editora: Jujuba Editora	02 unidades
82	Pinóquio	: O livro das pequenas verdades - Autoria: Alexandre Rampazo; Editora: Boitempo/Boitatá	02 unidades
83	Pode Pegar!	- Autoria: Janaina Tokitaka; Editora: Boitempo/Boitatá	02 unidades
84	Quando a noite engoliu o dia	- Autoria: Flávia Côrtes e Bruno Dante Editora: Cortez Editora	02 unidades
85	Quando isto vira aquilo	- Autoria: Guto Lins Editora: Fio	02 unidades
86	Quem quer brincar comigo?	- Autoria: Tino Freitas e Ivan Zigg Editora: Abacatte	02 unidades
87	Quero meu chapéu de volta	- Autor: Jon Klassen Tradução: José Marcos Macedo Editora: WMF Martins Fontes	02 unidades
88	Redondeza	- Autoria: Daniel Munduruku e Roberta Asse; Editora: Criadeira livros	02 unidades
89	Roupa de Brincar	- Autoria: Eliandro Rocha e Elma Fonseca Editora: Pulo do Gato	02 unidades
90	Se eu abrir esta porta agora...	- Autoria: Alexandre Rampazo Editora: SESI-SP	02 unidades



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

91	Selma	- Autoria: Jutta Bauer; Tradução: HediGnädinger; Editora: Ciranda na Escola (2023)	02 unidades
92	Sem fim	- Autoria: Marilda Castanha Editora: Maralto Edições	02 unidades
93	Sete Patinhos na Lagoa	- Autoria: Caio Riter e Laurent Cardon Editora: Biruta	02 unidades
94	Silêncio	- Autoria: Alexandre Rampazo Editora: Roquinho	02 unidades
95	Talvez você consiga	- Autoria: ImogenFoxell e Anna Cunha; Editora: Pequena Zahar	02 unidades
96	Tanto, Tanto!	- Autoria: TrishCooke e Helen Oxenbury; Tradução: Ruth Salles; Editora: Ática	02 unidades
97	Telefone sem fio	- Autoria: Ilan Brenman e Renato Moriconi Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
98	Tem um fantasma nesta casa	- Autoria: Oliver Jeffers Tradução: YakariFujimura Editora: Moderna	02 unidades
99	Tom	- Autor(a): André Neves; Editora: Projeto	02 unidades
100	Uma Planta muito faminta	- Autoria: Renato Moriconi Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
101	Um Belo Lugar	- Autoria: Alexandre Rampazo Editora:VR Editora	02 unidades
102	Um Chapeuzinho Vermelho	- Autoria: MarjolaineLeray Tradução: Júlia Moritz Schwarcz Editora: Companhiadas Letrinhas	02 unidades
103	Um curumim, uma canoa	- Autoria: YaguarêYamã e Simone Matias; Editora: Zit	02 unidades
104	Um dia feliz	- Autoria: Patrícia Santana e Carol Fernandes; Editora: Alegriô / Aletria	02 unidades
105	Uniforme	- Autor: Tino Freitas e Renato Moriconi Editora:Gato Leitor	02 unidades
106	Vermelho Amargo	- Autoria: Bartolomeu Campos de Queirós Editora: Global (2017) Ano de publicação: Cosac Naify (2011)	02 unidades

### **3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

3.1. Conforme a descrição da tabela acima, os produtos devem ser de acordo com a especificação contida neste termo de referência.

### **4. DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da assinatura da mesma.

4.2. A empresa detentora da Ata deverá iniciar imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços estipulados no objeto contratual, assim que solicitado.

### **5. JUSTIFICATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

5.1. O objeto deste Termo de Referência faz-se necessária a Ata de Registro de Preço de empresa com atuação reconhecida para fornecimento de **LIVROS DE LITERATURA INFANTIL**, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

5.2. A Ata justifica-se, ainda, pela efetiva demanda de solicitações dos referidos serviços, cuja quantidade foi estimada com base na demanda enviada pelo Governo Federal para a formação dos professores da educação Infantil no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil e para enriquecer o acervo dos Cantinhos de Leitura.

5.3. A aquisição em comento leva em conta a necessidade total de consumo da Secretaria Municipal de Educação para o exercício financeiro, portanto, não haverá fracionamento de despesa, uma vez que não haverá contratação de mesma natureza até o fim do exercício, que ultrapasse o valor teto neste período.

### **6. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A estimativa da contratação foi realizada com base em levantamento de preços aferidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

ITEM	TÍTULO	DESCRIÇÃO	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	MENOR PREÇO
01	Selma	<b>Autoria:</b> Jutta Bauer <b>Tradução:</b> HediGnädinger <b>Editora:</b> Ciranda na Escola (2023)	R\$ 63,20	R\$ 87,40	R\$ 58,90	R\$ 58,90
02	Asa de Papel	<b>Autoria:</b> Marcelo Xavier <b>Editora:</b> Formato	R\$ 108,90	R\$ 106,80	R\$ 104,90	R\$ 104,90
03	Não confunda	<b>Autoria:</b> Eva Furnari <b>Editora:</b> Moderna	R\$ 99,80	R\$ 97,80	R\$ 93,90	R\$ 93,90
04	Pato! Coelho!	<b>Autoria:</b> Amy Krouse Rosenthal e Tom Lichtenheld <b>Tradução:</b> Janice Florido <b>Editora:</b> Nanabooks (2021)	R\$ 88,60	R\$ 68,40	R\$ 63,90	R\$ 63,90



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

05	Migrantes	<b>Autoria:</b> Issa Watanabe <b>Editora:</b> Solisluna	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,90	R\$ 83,90
06	A Guerra	<b>Autoria:</b> José Jorge Letria e André Letria <b>Editora:</b> Ameli	R\$ 112,30	R\$ 106,70	R\$ 104,00	R\$ 104,00
07	Flla de Sonhos	<b>Autoria:</b> Rita Sineiro, Laia Domènech e <b>Adaptação:</b> Ana Clara das Vestes <b>Editora:</b> Pingo de Luz	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,90	R\$ 83,90
08	Os pombos	<b>Autoria:</b> Blandina Franco e José Carlos Lollo <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 72,90	R\$ 72,90
09	O pato, a morte e a tulipa	<b>Autoria:</b> Wolf Erlbruch <b>Tradução:</b> José Marcos Macedo <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 89,60	R\$ 72,90	R\$ 72,90
10	A Travessia de Anatole	<b>Autoria:</b> Gilles Eduar <b>Editora:</b> Ameli	R\$ 88,70	R\$ 72,50	R\$ 63,70	R\$ 63,70
11	A Origem do Beija-Flor	<b>Autoria:</b> Yaguarê Yamã e Taísa Borges <b>Editora:</b> Peirópolis	R\$ 88,70	R\$ 79,80	R\$ 73,50	R\$ 73,50
12	Ismália	<b>Autoria:</b> Alphonsus de Guimaraens e Odilon Moraes <b>Editora:</b> Sesi-SP (2018)	R\$ 88,70	R\$ 79,80	R\$ 63,50	R\$ 63,50
13	A Avó amarela	<b>Autoria:</b> Júlia Medeiros e Eliza Carareto <b>Editora:</b> ÔZé Editora	R\$ 88,70	R\$ 79,80	R\$ 73,80	R\$ 73,80
14	A criança mais velha do mundo	<b>Autoria:</b> Marcelo Romagnoli e Camila Carrosine <b>Editora:</b> Panda Books	R\$ 78,50	R\$ 68,70	R\$ 63,80	R\$ 63,80
15	A quatro mãos	<b>Autoria:</b> Marilda Castanha <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 85,60	R\$ 82,50	R\$ 77,80	R\$ 77,80
16	A viagem dos elefantes	<b>Autoria:</b> Dipacho <b>Tradução:</b> Márcia Leite <b>Editora:</b> Pulo do Gato	R\$ 78,90	R\$ 72,50	R\$ 63,50	R\$ 63,50
17	Eloísa e os bichos	<b>Autoria:</b> Jairo Buitrago e Rafael Yockteng <b>Tradução:</b> Márcia Leite <b>Editora:</b> Pulo do Gato	R\$ 69,80	R\$ 72,50	R\$ 63,50	R\$ 63,50
18	Guilherme	<b>Autoria:</b> Mem Fox e	R\$ 78,50	R\$ 72,50	R\$ 73,80	R\$ 72,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	Augusto Araújo Fernandes	Julie Vivas <b>Tradução:</b> Gilda de Aquino <b>Editora:</b> Brinque-Book				
19	Orie	<b>Autoria:</b> Lúcia Hiratsuka <b>Editora:</b> Pequena Zahar	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 82,90	R\$ 82,90
20	O livro da avó	<b>Autoria:</b> Luis Silva <b>Editora:</b> Escrita Fina	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 82,90	R\$ 82,90
21	A viagem	<b>Autoria:</b> Francesca Sanna <b>Tradução:</b> Fabrício Valério <b>Editora:</b> V&R	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,50	R\$ 73,50
22	Um dia feliz	<b>Autoria:</b> Patrícia Santana e Carol Fernandes <b>Editora:</b> Alegrião / Aletria	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,50	R\$ 73,50
23	Fevereiro	Fevereiro <b>Autoria:</b> Carol Fernandes <b>Editora:</b> Caixote	R\$ 72,60	R\$ 74,50	R\$ 63,50	R\$ 63,50
24	Talvez você consiga	<b>Autoria:</b> ImogenFoxell e Anna Cunha <b>Editora:</b> Pequena Zahar	R\$ 72,60	R\$ 74,50	R\$ 63,50	R\$ 63,50
25	Escola de chuva	<b>Autoria:</b> James Rumford <b>Editora:</b> Brinque- Book	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,50	R\$ 73,50
26	Minha família Enauenê	<b>Autoria:</b> Rita Carelli e Anabella López <b>Editora:</b> FTD	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,50	R\$ 83,50
27	Menina Mandioca	<b>Autoria:</b> Rita Carelli eLuci Sacoleira <b>Editora:</b> Pallas Mini	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,50	R\$ 73,50
28	Onde vivem os monstros?	<b>Autoria:</b> Maurice Sendak <b>Tradução:</b> Heloisa Jahn <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,90	R\$ 83,90
29	Aqui estamos nós: notas sobre como viver no Planeta Terra	<b>Autoria:</b> Oliver Jeffers <b>Tradução:</b> YukariFujimura <b>Editora:</b> Salamandra	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,90	R\$ 83,90
30	Não vou dormir	<b>Autoria:</b> ChistianeGribel e Orlando Pedroso	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 77,80	R\$ 77,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

		<b>Editora:</b> Global				
31	Dia de chuva	<b>Autoria:</b> Ana Maria Machado e Nelson Cruz <b>Editora:</b> Salamandra	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,90	R\$ 83,90
32	Pode Pegar!	<b>Autoria:</b> Janaina Tokitaka <b>Editora:</b> Boitempo/Boitatá	R\$ 74,50	R\$ 72,80	R\$ 63,80	R\$ 63,80
33	Cena de rua	<b>Autoria:</b> Angela Lago <b>Editora:</b> RHJ	R\$ 72,50	R\$ 72,80	R\$ 63,80	R\$ 63,80
34	Tom	<b>Autor(a):</b> André Neves <b>Editora:</b> Projeto	R\$ 88,70	R\$ 71,40	R\$ 63,50	R\$ 63,50
35	Olívia	<b>Autoria:</b> Ian Falconer <b>Editora:</b> Globinho	R\$ 65,30	R\$ 62,50	R\$ 52,80	R\$ 52,80
36	Nícolás	<b>Autoria:</b> Agnès Laroche e Stéphanie Augusseau <b>Tradução:</b> Isabelle Gamine Rosana Mont'Alverne <b>Editora:</b> Aletria	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,50	R\$ 83,50
37	Pinóquio: O livro das pequenas verdades	<b>Autoria:</b> Alexandre Rampazo <b>Editora:</b> Boitempo/Boitatá	R\$ 88,70	R\$ 74,50	R\$ 68,20	R\$ 68,20
38	Balas mágicas	<b>Autoria:</b> Heena Baek <b>Tradução:</b> ARA Cultural <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 82,50	R\$ 84,20	R\$ 82,50
39	Domingo	<b>Autoria:</b> Marcelo Tolentino <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,90	R\$ 73,90
40	A carta de Moussa	<b>Autoria:</b> Roser Rimbau e Rocío Araya <b>Tradução:</b> Nina Rizzi <b>Editora:</b> Brinque-Book	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 67,90	R\$ 67,90
41	Mil e Uma Estrelas	<b>Autoria:</b> Marilda Castanha <b>Editora:</b> SM Educação	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,90	R\$ 73,90
42	Cadê?	<b>Autoria:</b> Graça Lima <b>Editora:</b> Nova Fronteira	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,90	R\$ 73,90
43	Obax	<b>Autor(a):</b> André Neves <b>Editora:</b> Brinque-Book	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 78,50	R\$ 78,50
44	Tanto, Tanto!	<b>Autoria:</b> Trish Cooke e Helen Oxenbury <b>Tradução:</b> Ruth Salles <b>Editora:</b> Ática	R\$ 128,90	R\$ 117,40	R\$ 113,50	R\$ 113,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

45	Redondeza	<b>Autoria:</b> Daniel Munduruku e Roberta Asse <b>Editora:</b> Criadeira livros	R\$ 73,50	R\$ 68,50	R\$ 63,50	R\$ 63,50
46	Um curumim, uma canoa	<b>Autoria:</b> Yaguarê Yamã e Simone Matias <b>Editora:</b> Zit	R\$ 63,50	R\$ 59,10	R\$ 52,90	R\$ 52,90
47	KaruTaru o pequeno pajé	<b>Autoria:</b> Yamã e Marilda Castanha <b>Editora:</b> Edelbra	R\$ 78,50	R\$ 87,40	R\$ 68,70	R\$ 68,70
48	O sonho que brotou	<b>Autoria:</b> Renato Moriconi <b>Editora:</b> DCL	R\$ 98,60	R\$ 97,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50
49	Banho!	<b>Autoria:</b> Mariana Massarani <b>Editora:</b> Global	R\$ 85,60	R\$ 84,50	R\$ 73,60	R\$ 73,60
50	Boa noite, Boa	<b>Autoria:</b> Kjersti Annesdatter Skovold e Mari Kanstand <b>Tradução:</b> Fernanda Sarmatz Akesson <b>Editora:</b> Global	R\$ 88,70	R\$ 89,40	R\$ 83,50	R\$ 83,50
51	Quero meu chapéu de volta	<b>Autor:</b> Jon Klassen <b>Tradução:</b> José Marcos Macedo <b>Editora:</b> WMF Martins Fontes	R\$ 88,70	R\$ 76,80	R\$ 73,80	R\$ 73,80
52	Bruxa, Bruxa, venha à minha festa	<b>Autores:</b> Arden Druce e Pat Ludlow <b>Tradução:</b> Gilda de Aquino <b>Editora:</b> Brinque-Book	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,80	R\$ 73,80
53	Telefone sem fio	<b>Autoria:</b> Ilan Brenman e Renato Moriconi <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,50	R\$ 83,50
54	Como reconhecer um monstro	<b>Autoria:</b> Gustavo Roldán <b>Tradução:</b> Daniela Padilha <b>Editora:</b> Jujuba	R\$ 88,70	R\$ 72,50	R\$ 68,20	R\$ 68,20
55	Se eu abrir esta porta agora...	<b>Autoria:</b> Alexandre Rampazo <b>Editora:</b> SESI-SP	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 87,60	R\$ 87,40
56	Eustáquio o Mágico Magnífico	<b>Autoria:</b> Alexandre Rampazo <b>Editora:</b> Gato Leitor	R\$ 88,70	R\$ 83,40	R\$ 73,40	R\$ 73,40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

57	Este chapéu não é meu	<b>Autoria:</b> Jon Klassen <b>Tradução:</b> Monica Stahel <b>Editora:</b> WMF Martins Fontes	R\$ 97,50	R\$ 97,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50
58	Tem um fantasma nesta casa	<b>Autoria:</b> Oliver Jeffers <b>Tradução:</b> YakariFujimura <b>Editora:</b> Moderna	R\$ 88,70	R\$ 97,50	R\$ 87,80	R\$ 87,80
59	Este livro comeu meu cão	<b>Autoria:</b> Richard Byrne <b>Editora:</b> Panda Books	R\$ 88,70	R\$ 82,50	R\$ 73,50	R\$ 73,50
60	O lenço	<b>Autoria:</b> Patrícia Auerbach <b>Editora:</b> Brinque – Book	R\$ 88,70	R\$ 78,50	R\$ 73,50	R\$ 73,50
61	Bárbaro	<b>Autoria:</b> Renato Moriconi <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 78,50	R\$ 73,50	R\$ 73,50
62	Sete Patinhos na Lagoa	<b>Autoria:</b> Caio Riter e Laurent Cardon <b>Editora:</b> Biruta	R\$ 88,70	R\$ 78,50	R\$ 68,20	R\$ 68,20
63	Chão de barro	<b>Autoria:</b> Mario Vale <b>Editora:</b> RHJ	R\$ 68,90	R\$ 72,70	R\$ 63,50	R\$ 63,50
64	OPS	<b>Autora:</b> Marilda Castanha <b>Editora:</b> Jujuba Editora	R\$ 88,70	R\$ 78,00	R\$ 73,60	R\$ 73,60
65	Abaré	<b>Autora:</b> Graça Lima <b>Editora:</b> Paulus	R\$ 88,70	R\$ 53,60	R\$ 43,50	R\$ 43,50
66	A força da palmeira	<b>Autoria:</b> Anabella Lopez <b>Editora:</b> Pallas Mini	R\$ 88,70	R\$ 86,30	R\$ 78,40	R\$ 78,40
67	O Muro no Meio do Livro	<b>Autoria:</b> Jon Agee <b>Tradução:</b> José Juliana Freire <b>Editora:</b> Pequena Zahar	R\$ 88,70	R\$ 82,40	R\$ 84,50	R\$ 82,40
68	Um Chapeuzinho Vermelho	<b>Autoria:</b> MarjolaineLeray <b>Tradução:</b> Júlia Moritz Schwarcz <b>Editora:</b> Companhiadas Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 73,60	R\$ 67,90	R\$ 67,90
69	Uma Planta muito faminta	<b>Autoria:</b> Renato Moriconi <b>Editora:</b> Companhia	R\$ 88,70	R\$ 81,40	R\$ 73,80	R\$ 73,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

		das Letrinhas				
70	O que tem dentro da sua fralda?	<b>Autoria:</b> Guido van Genechten <b>Tradutor:</b> Vânia M. A. de Lange <b>Editora:</b> Brinque-Book	R\$ 99,70	R\$ 96,30	R\$ 94,50	R\$ 94,50
71	Da Pequena Toupeira que Queria Saber Quem Tinha Feito Cocô na Cabeça Dela	<b>Autoria:</b> Werner Holzwarth e Wolf Erlbruch <b>Tradução:</b> Heloisa Jahn e DieterHeidemann <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 82,40	R\$ 73,50	R\$ 73,50
72	O Passeio	<b>Autoria:</b> Pablo Lugones e Alexandre Rampazo <b>Editora:</b> Gato Leitor	R\$ 88,70	R\$ 78,90	R\$ 73,50	R\$ 73,50
73	Pedro e Lua	<b>Autoria:</b> Odilon Moraes <b>Editora:</b> Jujuba Editora	R\$ 88,70	R\$ 77,40	R\$ 73,50	R\$ 73,50
74	Roupa de Brincar	<b>Autoria:</b> Eliandro Rocha e Elma Fonseca <b>Editora:</b> Pulo do Gato	R\$ 77,60	R\$ 82,70	R\$ 73,90	R\$ 73,90
75	Um Belo Lugar	<b>Autoria:</b> Alexandre Rampazo <b>Editora:</b> VR Editora	R\$ 67,80	R\$ 78,90	R\$ 63,50	R\$ 63,50
76	Os pássaros	<b>Autores:</b> Germano Zullo e Albertine <b>Editora:</b> Editora 34	R\$ 77,40	R\$ 81,10	R\$ 73,90	R\$ 73,90
77	Bem Lá no Alto	<b>Autoria:</b> Susane Straber <b>Tradução:</b> Julia Bussius <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 64,90	R\$ 72,40	R\$ 64,20	R\$ 64,20
78	A raiva	<b>Autoria:</b> Blandina Franco e José Carlos Lollo <b>Editora:</b> Pequena Zahar	R\$ 88,90	R\$ 85,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50
79	Uniforme	<b>Autor:</b> Tino Freitas e Renato Moriconi <b>Editora:</b> Gato Leitor	R\$ 78,90	R\$ 74,20	R\$ 63,50	R\$ 63,50
80	Onda	<b>Autoria:</b> Suzy Lee <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 83,50	R\$ 77,60	R\$ 77,60
81	Quando isto vira aquilo	<b>Autoria:</b> Guto Lins <b>Editora:</b> Fio	R\$ 68,70	R\$ 74,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

82	A vaca que botou um ovo	<b>Autoria:</b> Andy Cutbill e Russell Ayto <b>Editora:</b> Salamandra	R\$ 88,70	R\$ 82,50	R\$ 78,60	R\$ 78,60
83	O livro inclinado	<b>Autoria:</b> Peter Newell <b>Editora:</b> Ciranda Cultural	R\$ 49,80	R\$ 51,40	R\$ 43,50	R\$ 43,50
84	O que tem aí?	<b>Autoria:</b> Rosinha <b>Editora:</b> Jujuba Editora	R\$ 85,60	R\$ 78,40	R\$ 73,90	R\$ 73,90
85	Silêncio	<b>Autoria:</b> Alexandre Rampazo <b>Editora:</b> Roquinho	R\$ 85,60	R\$ 85,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50
86	Sem fim	<b>Autoria:</b> Marilda Castanha <b>Editora:</b> Maralto Edições	R\$ 78,90	R\$ 78,90	R\$ 68,20	R\$ 68,20
87	Orion e o escuro	<b>Autoria:</b> Emma Yarlett <b>Editora:</b> Globinho	R\$ 98,70	R\$ 97,50	R\$ 93,60	R\$ 93,60
88	Aperte aqui	<b>Autoria:</b> TulletHerve <b>Editora:</b> Ática	R\$ 87,50	R\$ 80,70	R\$ 73,90	R\$ 73,90
89	Quem quer brincar comigo?	<b>Autoria:</b> Tino Freitas e Ivan Zigg <b>Editora:</b> Abacatte	R\$ 98,50	R\$ 87,60	R\$ 94,20	R\$ 87,60
90	Quando a noite engoliu o dia	<b>Autoria:</b> Flávia Côrtes e Bruno Dante <b>Editora:</b> Cortez Editora	R\$ 66,30	R\$ 67,40	R\$ 57,80	R\$ 57,80
91	A pescaria do curumim e outros poemas indígenas	<b>Autoria:</b> Tiago Hakiy e Taísa Borges <b>Editora:</b> Panda Books	R\$ 69,80	R\$ 67,40	R\$ 63,90	R\$ 63,90
92	Falando Tupi	<b>Autoria:</b> Yaguari Yamã e Geraldo Valério <b>Editora:</b> Pallas	R\$ 57,80	R\$ 58,70	R\$ 53,60	R\$ 53,60
93	Aldeias, palavras e mundos indígenas	<b>Autoria:</b> Valéria Macedo e Mariana Massarani <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 75,40	R\$ 73,50	R\$ 67,80	R\$ 67,80
94	O Volume do Silêncio	<b>Autoria:</b> João AnzanelloCarrascoza <b>Editora:</b> Tordesilhas (2022) <b>Ano de publicação:</b> 2006 (Ed. Cosac Naify)	R\$ 92,60	R\$ 86,30	R\$ 84,20	R\$ 84,20
95	Leite do Peito	<b>Autoria:</b> Geni Guimarães <b>Editora:</b> Mazza Edições	R\$ 67,80	R\$ 68,70	R\$ 63,50	R\$ 63,50



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

		<b>Ano de publicação:</b> 2001				
96	Índez	<b>Autoria:</b> Bartolomeu Campos de Queirós <b>Editora:</b> Global <b>Ano de publicação:</b> Miguilim (1994)	R\$ 78,80	R\$ 78,50	R\$ 73,90	R\$ 73,90
97	Vermelho Amargo	<b>Autoria:</b> Bartolomeu Campos de Queirós <b>Editora:</b> Global (2017) <b>Ano de publicação:</b> Cosac Naify (2011)	R\$ 82,80	R\$ 81,40	R\$ 77,80	R\$ 77,80
98	Kramp	<b>Autoria:</b> Maria José Ferrada <b>Tradutor:</b> Silvia Massimini Felix <b>Editora:</b> Moinhos <b>Ano de publicação:</b> (2020)	R\$ 74,50	R\$ 67,80	R\$ 63,50	R\$ 63,50
99	O som do rugido da onça	<b>Autoria:</b> Micheliny Verunschik <b>Editora:</b> Companhia das Letras <b>Ano de publicação:</b> (2021)	R\$ 88,70	R\$ 88,70	R\$ 79,90	R\$ 79,90
100	Olhos d'Água	<b>Autoria:</b> Conceição Evaristo <b>Editora:</b> Pallas <b>Ano de publicação:</b> 2014	R\$ 56,80	R\$ 53,60	R\$ 43,20	R\$ 43,20
101	O Peso do Pássaro Morto	<b>Autoria:</b> Aline Bei <b>Editora:</b> Nós <b>Ano de publicação:</b> 2018	R\$ 82,50	R\$ 74,50	R\$ 73,90	R\$ 73,90
102	A Vida Invisível de Eurídice Gusmão	<b>Autoria:</b> Martha Batalha <b>Editora:</b> Companhia das Letras <b>Ano de publicação:</b> 2016	R\$ 93,40	R\$ 87,70	R\$ 83,60	R\$ 83,60
103	Dias de abandono	<b>Autoria:</b> Elena Ferrante <b>Editora:</b> Biblioteca Azul <b>Ano de publicação:</b> 2016	R\$ 82,40	R\$ 83,60	R\$ 73,90	R\$ 73,90
104	O olho mais azul	<b>Autoria:</b> Toni Morrison <b>Editora:</b> Companhia das Letras <b>Ano de publicação:</b> 2019	R\$ 92,50	R\$ 92,70	R\$ 87,50	R\$ 87,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

105	O Conto da Aia	<b>Autoria:</b> Margaret Atwood <b>Editora:</b> Rocco <b>Ano de publicação:</b> 2017	R\$ 79,80	R\$ 78,40	R\$ 73,40	R\$ 73,40
106	A Hora da Estrela	<b>Autoria:</b> Clarice Lispector <b>Editora:</b> Rocco (2020) <b>Ano de publicação:</b> 1977 (Ed. José Olympio)	R\$ 52,60	R\$ 47,80	R\$ 43,50	R\$ 43,50

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	A Avó amarela - Autoria: Júlia Medeiros e Eliza Carareto; Editora: ÔZé Editora	UN	2	73,80	147,60
0002	Abaré - Autora: Graça Lima Editora: Paulus	UN	2	43,50	87,00
0003	A carta de Moussa - Autoria: RoserRimbau e RocíoAraya; Tradução: Nina Rizzi; Editora: Brinque- Book	UN	2	67,90	135,80
0004	A criança mais velha do mundo - Autoria: Marcelo Romagnoli e Camila Carrosine; Editora: Panda Books	UN	2	63,80	127,60
0005	A força da palmeira - Autoria:Anabella Lopez Editora: Pallas Mini	UN	2	78,40	156,80
0006	A Guerra - Autoria: José Jorge Letria e André Letria; Editora: Ameli	UN	2	104,00	208,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

0007	A Hora da Estrela - Autoria: Clarice Lispector Editora: Rocco (2020) Ano de publicação: 1977 (Ed. José Olympio)	UN	2	43,50	87,00
0008	Aldeias ,palavras e mundos indígenas - Autoria: Valéria Macedo e Mariana Massarani Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	67,80	135,60
0009	A Origem do Beija-Flor - Autoria: YaguarêYamã e Taísa Borges; Editora: Peirópolis	UN	2	73,50	147,00
0010	Aperte aqui - Autoria: TulletHerve Editora: Ática	UN	2	73,90	147,80
0011	A pescaria do curumim e outros poemas indígenas - Autoria: Tiago Hakiy e Taísa Borges Editora: Panda Books	UN	2	63,90	127,80
0012	A quatro mãos - Autoria: Marilda Castanha; Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	77,80	155,60
0013	Aqui estamos nós: notas sobre como viver no Planeta Terra - Autoria: Oliver Jeffers; Tradução: YukariFujimura; Editora: Salamandra	UN	2	83,90	167,80
0014	A raiva - Autoria: Blandina Franco e José Carlos Lollo Editora: Pequena Zahar	UN	2	83,50	167,00
0015	Asa de Papel - Autoria: Marcelo Xavier; Editora: Formato	UN	2	104,90	209,80



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

0016	A Travessia de Anatole - Autoria: Gilles Eduar; Editora: Ameli	UN	2	63,70	127,40
0017	A vaca que botou um ovo - Autoria: Andy Cutbill e Russell Ayto Editora: Salamandra	UN	2	78,60	157,20
0018	A viagem - Autoria: Francesca Sanna; Tradução: Fabrício Valério; Editora: V&R	UN	2	73,50	147,00
0019	A viagem dos elefantes - Autoria: Dipacho; Tradução: Márcia Leite; Editora: Pulo do Gato	UN	2	63,50	127,00
0020	A Vida Invisível de Eurídice Gusmão - Autoria: Martha Batalha Editora: Companhia das Letras Ano de publicação: 2016	UN	2	83,60	167,20
0021	Balas mágicas - Autoria: HeenaBaek; Tradução: ARA Cultural; Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	82,50	165,00
0022	Banho! - Autoria: Mariana Massarani; Editora: Global	UN	2	73,60	147,20
0023	Bárbaro - Autoria: Renato Moriconi Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	73,50	147,00
0024	Bem Lá no Alto - Autoria: Susane Straber Tradução: Julia Bussius Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	64,20	128,40
0025	Boa noite, Bo - Autoria: KjerstiAnnesdatterSkomsvold e Mari Kanstand Tradução: Fernanda SarmatzAkesson Editora: Global	UN	2	83,50	167,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

0026	Bruxa, Bruxa, venha à minha festa - Autores: ArdenDruce e Pat Ludlow Tradução: Gilda de Aquino Editora: Brinque-Book	UN	2	73,80	147,60
0027	Cadê? - Autoria: Graça Lima; Editora: Nova Fronteira	UN	2	73,90	147,80
0028	Cena de rua - Autoria: Angela Lago; Editora: RHJ	UN	2	63,80	127,60
0029	Chão de barro - Autoria: Mario Vale Editora: RHJ	UN	2	63,50	127,00
0030	Como reconhecer um monstro - Autoria: Gustavo Roldán Tradução: Daniela Padilha Editora: Jujuba	UN	2	68,20	136,40
0031	Da Pequena Toupeira que Queria Saber Quem Tinha Feito Cocô na Cabeça Dela - Autoria: Werner Holzwarth e Wolf Erlbruch Tradução: Heloisa Jahn e DieterHeidemann Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	73,50	147,00
0032	Dia de chuva - Autoria: Ana Maria Machado e 72,80Nelson Cruz; Editora: Salamandra	UN	2	83,90	167,80
0033	Dias de abandono - Autoria: Elena Ferrante Editora: Biblioteca Azul Ano de publicação: 2016	UN	2	73,90	147,80
0034	Domingo - Autoria: Marcelo Tolentino; Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	73,90	147,80





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

0035	Eloísa e os bichos - Autoria: Jairo Buitrago e Rafael Yockteng; Tradução: Márcia Leite; Editora: Pulo do Gato	UN	2	63,50	127,00
0036	Escola de chuva - Autoria: James Rumford; Editora: Brinque- Book	UN	2	73,50	147,00
0037	Este chapéu não é meu - Autoria: Jon Klassen Tradução: Monica Stahel Editora: WMF Martins Fontes	UN	2	93,50	187,00
0038	Este livro comeu meu cão - Autoria: Richard Byrne Editora: Panda Books	UN	2	73,50	147,00
0039	Eustáquio o Mágico Magnífico - Autoria: Alexandre Rampazo Editora: Gato Leitor	UN	2	73,40	146,80
0040	Falando Tupi - Autoria: Yaguarê Yamã e Geraldo Valério Editora: Pallas	UN	2	53,60	107,20
0041	Fevereiro - Autoria: Carol Fernandes; Editora: Caixote	UN	2	63,50	127,00
0042	Fila de Sonhos - Autoria: Rita Sineiro, Laia Domènech e Adaptação: Ana Clara das Vestes Editora: Pingo de Luz	UN	2	83,90	167,80
0043	Guilherme Augusto Araújo Fernandes - Autoria: Mem Fox e Julie Vivas; Tradução: Gilda de Aquino; Editora: Brinque-Book	UN	2	72,50	145,00
0044	Indez - Autoria: Bartolomeu Campos de Queirós Editora: Global Ano de publicação: Miguilim (1994)	UN	2	73,90	147,80



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

0045	Ismália - Autoria: Alphonsus de Guimaraens e Odilon Moraes; Editora: Sesi-SP (2018)	UN	2	63,50	127,00
0046	KaruTaru o pequeno pajé - Autoria: Yamã e Marilda Castanha; Editora: Edelbra	UN	2	68,70	137,40
0047	Kramp - Autoria: Maria José Ferrada Tradutor: Silvia Massimini Felix Editora: Moinhos Ano de publicação:(2020)	UN	2	63,50	127,00
0048	Leite do Peito - Autoria: Geni Guimarães Editora: Mazza Edições Ano de publicação: 2001	UN	2	63,50	127,00
0049	Menina Mandioca - Autoria: Rita Carelli eLuci Sacoleira; Editora: Pallas Mini	UN	2	73,50	147,00
0050	Migrantes - Autoria: Issa Watanabe; Editora: Solisluna	UN	2	83,90	167,80
0051	Mil e Uma Estrelas - Autoria: Marilda Castanha; Editora: SM Educação	UN	2	73,90	147,80
0052	Minha família Enauenê - Autoria: Rita Carelli e Anabella López Editora: FTD	UN	2	83,50	167,00
0053	Não confunda - Autoria: Eva Furnari; Editora: Moderna	UN	2	93,90	187,80
0054	Não vou dormir - Autoria: ChistianeGribel e Orlando Pedroso Editora: Global	UN	2	77,80	155,60



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

0055	Nícolás - Autoria: AgnèsLaroche e StéphanieAugusseau; Tradução: Isabelle Gamine Rosana Mont'Alverne; Editora: Aletria	UN	2	83,50	167,00
0056	Obax - Autor(a): André Neves; Editora: Brinque-Book	UN	2	78,50	157,00
0057	O Conto da Aia - Autoria: Margaret Atwood Editora: Rocco Ano de publicação: 2017	UN	2	73,40	146,80
0058	O lenço - Autoria: Patrícia Auerbach Editora: Brinque – Book	UN	2	73,50	147,00
0059	Olhos d'Água - Autoria: Conceição Evaristo Editora: Pallas Ano de publicação: 2014	UN	2	43,20	86,40
0060	Olívia - Autoria: Ian Falconer; Editora: Globinho	UN	2	52,80	105,60
0061	O livro da avó - Autoria: Luis Silva; Editora: Escrita Fina	UN	2	82,90	165,80
0062	O livro inclinado - Autoria: Peter Newell Editora: Ciranda Cultural	UN	2	43,50	87,00
0063	O Muro no Meio do Livro - Autoria: Jon Agee Tradução: José Juliana Freire Editora: Pequena Zahar	UN	2	82,40	164,80
0064	Onda - Autoria: Suzy Lee Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	77,60	155,20
0065	Onde vivem os monstros? - Autoria: Maurice Sendak; Tradução: Heloisa Jahn; Editora: Companhia das	UN	2	83,90	167,80



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	Letrinhas				
0066	O olho mais azul - Autoria:Toni Morrison Editora: Companhia das Letras Ano de publicação: 2019	UN	2	87,50	175,00
0067	O Passeio - Autoria: Pablo Lugones e Alexandre Rampazo Editora: Gato Leitor	UN	2	73,50	147,00
0068	O pato, a morte e a tulipa - Autoria: Wolf Erlbruch; Tradução: José Marcos Macedo; Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	72,90	145,80
0069	O Peso do Pássaro Morto - Autoria: Aline Bei Editora: Nós Ano de publicação: 2018	UN	2	73,90	147,80
0070	OPS - Autora: Marilda Castanha Editora: Jujuba Editora	UN	2	73,60	147,20
0071	O que tem aí? - Autoria: Rosinha Editora: Jujuba Editora	UN	2	73,90	147,80
0072	O que tem dentro da sua fralda? - Autoria: Guido van Genechten Tradutor: Vânia M. A. de Lange Editora: Brinque-Book	UN	2	94,50	189,00
0073	Orie - Autoria: Lúcia Hiratsuka; Editora: Pequena Zahar	UN	2	82,90	165,80
0074	Orion e o escuro - Autoria: Emma Yarlett Editora: Globinho	UN	2	93,60	187,20
0075	O som do rugido da onça - Autoria:Micheliny Verunschik Editora: Companhia das Letras Ano	UN	2	79,90	159,80



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	de publicação: (2021)				
0076	O sonho que brotou - Autoria: Renato Moriconi; Editora: DCL	UN	2	93,50	187,00
0077	Os pássaros - Autores: Germano Zullo e Albertine Editora: Editora 34	UN	2	73,90	147,80
0078	Os pombos - Autoria: Blandina Franco e José Carlos Lollo; Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	72,90	145,80
0079	O Volume do Silêncio - Autoria: João Anzanello Carraschoza Editora: Tordesilhas (2022) Ano de publicação: 2006 (Ed. Cosac Naify)	UN	2	84,20	168,40
0080	Pato! Coelho! - Autoria: Amy Krouse Rosenthal e Tom Lichtenheld; Tradução: Janice Florido; Editora: Nanabooks (2021)	UN	2	63,90	127,80
0081	Pedro e Lua - Autoria: Odilon Moraes Editora: Jujuba Editora	UN	2	73,50	147,00
0082	Pinóquio: O livro das pequenas verdades - Autoria: Alexandre Rampazo; Editora: Boitempo/Boitatá	UN	2	68,20	136,40
0083	Pode Pegar! - Autoria: Janaina Tokitaka; Editora: Boitempo/Boitatá	UN	2	63,80	127,60
0084	Quando a noite engoliu o dia - Autoria: Flávia Côrtes e Bruno Dante Editora: Cortez Editora	UN	2	57,80	115,60
0085	Quando isto vira aquilo - Autoria: Guto Lins Editora: Fio	UN	2	57,80	115,60



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

0086	Quem quer brincar comigo? - Autoria: Tino Freitas e Ivan Zigg Editora: Abacatte	UN	2	87,60	175,20
0087	Quero meu chapéu de volta - Autor: Jon Klassen Tradução: José Marcos Macedo Editora:WMF Martins Fontes	UN	2	73,80	147,60
0088	Redondeza - Autoria: Daniel Munduruku e Roberta Asse; Editora: Criadeira livros	UN	2	63,50	127,00
0089	Roupa de Brincar - Autoria:Eliandro Rocha e Elma Fonseca Editora:Pulo do Gato	UN	2	73,90	147,80
0090	Se eu abrir esta porta agora... - Autoria: Alexandre Rampazo Editora: SESI-SP	UN	2	87,40	174,80
0091	Selma - Autoria: Jutta Bauer; Tradução: HediGnädinger; Editora: Ciranda na Escola (2023)	UN	2	58,90	117,80
0092	Sem fim - Autoria: Marilda Castanha Editora: Maralto Edições	UN	2	68,20	136,40
0093	Sete Patinhos na Lagoa - Autoria: Caio Riter e Laurent Cardon Editora: Biruta	UN	2	68,20	136,40
0094	Silêncio - Autoria: Alexandre Rampazo Editora: Roquinho	UN	2	83,50	167,00
0095	Talvez você consiga - Autoria: ImogenFoxell e Anna Cunha; Editora: Pequena Zahar	UN	2	63,50	127,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

0096	Tanto, Tanto! - Autoria: TrishCooke e Helen Oxenbury; Tradução: Ruth Salles; Editora: Ática	UN	2	113,50	227,00
0097	Telefone sem fio - Autoria: Ilan Brenman e Renato Moriconi Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	83,50	167,00
0098	Tem um fantasma nesta casa - Autoria: Oliver Jeffers Tradução: YakariFujimura Editora: Moderna	UN	2	87,80	175,60
0099	Tom - Autor(a): André Neves; Editora: Projeto	UN	2	63,50	127,00
0100	Uma Planta muito faminta - Autoria: Renato Moriconi Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	73,80	147,60
0101	Um Belo Lugar - Autoria: Alexandre Rampazo Editora:VR Editora	UN	2	63,50	127,00
0102	Um Chapeuzinho Vermelho - Autoria: MarjolaineLeray Tradução: Júlia Moritz Schwarcz Editora: Companhiadas Letrinhas	UN	2	67,90	135,80
0103	Um curumim, uma canoa - Autoria: YaguarêYamã e Simone Matias; Editora: Zit	UN	2	52,90	105,80
0104	Um dia feliz - Autoria: Patrícia Santana e Carol Fernandes; Editora: Alegriô / Aletria	UN	2	73,50	147,00
0105	Uniforme - Autor: Tino Freitas e Renato Moriconi Editora:Gato Leitor	UN	2	63,50	127,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

0106	Vermelho Amargo - Autoria: Bartolomeu Campos de Queirós Editora: Global (2017) Ano de publicação: Cosac Naify (2011)	UN	2	77,80	155,60
------	---	----	---	-------	--------

**Total Geral ==> 15.607,60**

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Rita de Jacutinga, de acordo com a seguinte dotação: Unidade 12 (Secretaria Municipal de Educação) – Sub-unidade 01 (Secretaria Municipal de Educação) – 12.361.004.2.0017 (Desenvolvimento do Ensino Fundamental) – 3.3.90.30 (Material de Consumo).

### **8. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

8.1. No município ainda não foi implantado o Plano Anual de Contratações.

### **9. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

9.1. Fornecer o objeto da Ata de Registro de Preços obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência, de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais;

9.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá disponibilizar os itens que compõem, descritos na tabela acima, conformes solicitação, da melhor forma a atender às necessidades do Município;

9.3. A empresa vencedora responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

9.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

### **10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Ata, o fornecimento do produto será fiscalizado pelo Município, através de servidores designados para tal função de acordo com a respectiva Secretaria, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº. 14.133/21.

10.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá a qualquer tempo recusar os serviços, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato.

### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 São obrigações da Contratante:

11.2. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo e forma estipulados na Ata mediante documento hábil de quitação.

11.3. Solicitar o produto em conformidade com suas necessidades durante o período da Ata;

11.4. Emitir ato designando o responsável pela fiscalização do fornecimento do produto.

11.5. O Município deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do produto, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, diretamente ou por meio de Preposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da DETENTORA DA ATA constantes também do Termo de Referência;

11.6. Compete ainda ao Município:

a) Quitar o cumprimento financeiro assumido com a(s) licitante(s) vencedora(s), desde que não haja impedimento legal para o fato;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

- b) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata;
- c) Notificar a(s) licitante(s) vencedora(s) por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- f) Arcar com as despesas de publicação do extrato de adesão a Ata de Registro de Preços;
- g) Todas as demais obrigações constantes neste Termo de Referência, que fará parte integrante da Ata de Registro de Preços.

### **12. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 12.1. Fornecer o produto solicitado conforme Ordem de Serviço, Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Administração devidamente assinada por servidor competente para tal;
- 12.2. Comunicar imediatamente e por escrito ao Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 12.3. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do produto, objeto da presente Licitação;
- 12.4. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

12.5. Comunicar ao Município Contratante modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;

2.6. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviço ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora.

12.7. Fornecer, com seus próprios recursos todos os produtos relacionados com o objeto contratado, de acordo com as especificações estipuladas pelo Município de Santa Rita de Jacutinga.

12.8. Fornecer, dentro dos prazos, o produto contratado de acordo com as necessidades e determinações do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, obedecendo a todas as exigências estabelecidas neste termo;

12.9. Comunicar formalmente quaisquer alterações provenientes de caso fortuito ou de força maior, que gere fato impeditivo da execução do contrato.

12.10. Fornecer mão-de-obra especializada arcando com a devida remuneração e demais encargos exigidos;

12.11. Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao fornecimento do produto, responsabilizando-se pela qualidade do mesmo, bem como pela segurança de seus empregados.

12.12. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados no fornecimento do produto.

12.12.1. Responsabilizar-se por todos os atos, acontecimentos e acidentes com seus funcionários no período da prestação de serviço, excluindo o Contratante de qualquer responsabilidade cível, criminal e de qualquer espécie.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

12.13. Quanto à solicitação de fornecimento de **LIVROS DE LITERATURA INFANTIL**, a Detentora da Ata deve se responsabilizar pelas seguintes atividades, as quais já estão incluídas no preço do produto:

- a. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas à especificidade de cada item, a fim de que não se danifiquem durante o transporte até as dependências ou outro local designado pela contratada.
- b. O armazenamento, o transporte e a distribuição até a entrega, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam a qualidade higiênico-sanitária.
- c. Os títulos devem ser entregues em perfeitas condições de uso e com impressão legível, não contendo rasgos, furos, mofo, umidades, entre outros.
- d. A empresa de realizar a entrega em embalagens adequadas no prazo previstos.

12.14. A Detentora da Ata responde por danos causados à CONTRATANTE e ou a terceiros, comprovada a culpa ou dolo.

### **13. DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Detentora da Ata com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata.

### **15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

15.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

15.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

15.7. A Detentora da Ata será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

15.8. A Detentora da Ata será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Município.

### **16. DO PAGAMENTO**

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Detentora da Ata.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da Ata.

16.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Detentora da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento Detentora da Ata, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no processo original.

16.7. Constatando-se a situação de irregularidade a Detentora da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.8. Persistindo a irregularidade, o Município deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Detentora da Ata a ampla defesa.

16.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Detentora da Ata não regularize sua situação fiscal.

16.10. Será rescindida a Ata de Registro de Preços em execução com a Detentora da Ata inadimplente e irregular com os órgãos fiscais, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Município.

16.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.12. A Detentora da Ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora da Ata não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Município, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a previsão em Ata.

## **17. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

17.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

17.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

17.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.

17.4. Na hipótese do não atendimento à convocação ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.

17.5. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no site oficial da Prefeitura, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), se pertinente.

17.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

17.7. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os valores registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.8. A extinção da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrita da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III-determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula § 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

17.9. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

17.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I-devolução da garantia;

II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III-pagamento do custo da desmobilização. compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

17.11. Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I ao IX do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

III-alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV-decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI-atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII- atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX-não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

17.12. A detentora da Ata de Registro de Preços terá direito à extinção nas seguintes hipóteses previstas no parágrafo § 2º, incisos I ao V do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I- supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III-repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV-atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

VI- Para a extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, deverão ser observadas os incisos I e II do § 3º do art. 137º da mesma Lei.

VII- Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.13. A rescisão da Ata poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

### **18. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

18.1. O produto será solicitado conforme a necessidade do Município, conforme a Ata de Registro de Preços e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor competente.

18.2. O produto, objeto desta Licitação, deverá ser fornecido em perfeita condição de utilização e normas da ABNT, e desse **ANEXO I**;

18.3. O produto deverá ser executado a partir da publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

18.4. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

### **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA**

19.1. O objeto do contrato será recebido de forma **provisória e definitiva**, as quais serão realizados na forma do art. 140º, inciso I da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos serviços do contrato:

19.1.1. **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

19.1.2. O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

- a) Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na execução;
- b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
- c) A fiscalização do Município realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.

19.1.3. **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

19.1.3.1. O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do produto constante na Ata será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133, de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

1 de abril de 2021, **em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:**

- a) Atendidas todas as reclamações do Município referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos serviços;
- b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;
- c) Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, e FGTS e Certidões negativas de que não pesam sobre os serviços quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

19.2. O objeto da Ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a mesma.

19.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pela Ata.

19.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou na Ata.

19.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do produto constante na Ata, exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

## **20. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

20.1. A detentora obriga-se a fornecer o produto em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo Município, este responsável pela emissão das requisições,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preço/Nota de empenho.

### **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 155º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato de declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

21.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

21.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

21.3.2. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

21.3.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

21.3.4. A Detentora da Ata será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

21.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

21.5. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a Detentora da Ata estará sujeita às penalidades previstas no art. 156º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

21.6. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

21.6.1. Dar causa à inexecução parcial da Ata;

21.6.2. Dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.6.3. Dar causa à inexecução total da Ata;

21.6.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.6.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.6.6. Não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.6.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do produto sem motivo justificado;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

21.6.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução da Ata;

21.6.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;

21.6.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.6.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.6.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

21.6.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.7. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 21.6.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 21.6.1 a 21.6.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 21.6.2 a 21.6.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

subitens 21.6.8 a 21.6.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

21.7.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

21.7.1.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

21.7.1.2. As peculiaridades do caso concreto;

21.7.1.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.7.1.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

21.7.1.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.9. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

21.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.13. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer do processo estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **22. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

22.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

22.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

22.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

22.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

22.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

22.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

### **23. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

23.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

23.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

23.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

23.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

23.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

23.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

23.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

23.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

de cancelamento do seu registro, nos termos do item 25.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

23.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 25.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

23.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 23.2 e no item 23.2.10, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

23.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **24. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

24.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

24.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

24.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

24.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

24.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

24.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

24.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

24.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

24.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 24.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### **25. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

25.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

25.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

25.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

25.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

25.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

25.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

25.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 25.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

25.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

25.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

25.4.1. Por razão de interesse público;

25.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

25.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **26. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

26.1. Não haverá exigência de garantia.

## **27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

27.1. Qualquer omissão referente ao teor deste Termo de Referência deverá ser suprida de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rita de Jacutinga – MG, 09 de agosto de 2024.

---

**Tatiana Rodrigues Lacerda**  
**Secretaria Municipal de Educação**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

**PROCESSO Nº 62/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

### **APÊNDICE DO ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do processo:

Número do pregão/concorrência, etc:

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação faz-se necessária para atender as prerrogativas do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, eo objeto, além de ser utilizado como recurso didático para aprendizagem dos alunos, servirá também como instrumento na formação dos professores da Educação Infantil do Município de Santa Rita de Jacutinga, que participarão durante todo ano letivo de 2024 das formações oferecidas pelo governo Federal em parceria com a União, os Estados e o Município.

O objeto de aquisição após utilização na formação, serão distribuídos nas salas de aula compondo o Cantinho de Leitura para o acesso imediato dos alunos, introduzindo uma proposta que muito contribuirá para incentivar atividades de leitura desde a educação infantil, bem como despertar diversas habilidades nas crianças, como a linguagem, a ampliação de vocabulário, a criatividade e a descoberta do mundo imaginário. Daí a relevância deste objeto para o desenvolvimento do projeto e para o presente referencial, pois através do cantinho de leitura é criado um ambiente propício para aumentar a imaginação e melhorar a atmosfera literária, promovendo maior interesse pela leitura.

#### **3. ÁREA REQUISITANTE**

**ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Educação

**RESPONSÁVEL**

Tatiana Rodrigues Lacerda

Secretária Municipal de Educação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. Requisitos Necessários**

4.1.1. São requisitos necessários a contratação para aquisição, tais como:

4.1.2. A CONTRATADA deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber;

4.1.3. Fidelidade aos títulos e autores solicitados no item 7;

4.1.4. Manter os livros em boa conservação, não contendo amassados, umidade e mofo.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1 Para a contratação em tela foi utilizado o levantamento de preços por meio de pesquisa com fornecedores que segue em anexo.

5.2. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, fazendo com que o procedimento licitatório seja o mais adequado.

<b>ITEM</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Cotação 1</b>	<b>Cotação 2</b>	<b>Cotação 3</b>	<b>MENOR PREÇO</b>
01	Selma	<b>Autoria:</b> Jutta Bauer <b>Tradução:</b> Hedi Gnädinger <b>Editora:</b> Ciranda na Escola (2023)	R\$ 63,20	R\$ 87,40	R\$ 58,90	R\$ 58,90
02	Asa de Papel	<b>Autoria:</b> Marcelo Xavier <b>Editora:</b> Formato	R\$ 108,90	R\$ 106,80	R\$ 104,90	R\$ 104,90
03	Não confunda	<b>Autoria:</b> Eva Furnari <b>Editora:</b> Moderna	R\$ 99,80	R\$ 97,80	R\$ 93,90	R\$ 93,90
04	Pato! Coelho!	<b>Autoria:</b> Amy Krouse Rosenthal e Tom Lichtenheld <b>Tradução:</b> Janice Florido <b>Editora:</b> Nanabooks (2021)	R\$ 88,60	R\$ 68,40	R\$ 63,90	R\$ 63,90
05	Migrantes	<b>Autoria:</b> Issa Watanabe <b>Editora:</b> Solisluna	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,90	R\$ 83,90
06	A Guerra	<b>Autoria:</b> José Jorge	R\$ 112,30	R\$ 106,70	R\$ 104,00	R\$ 104,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

		Letria e André Letria <b>Editora:</b> Ameli				
07	Fila de Sonhos	<b>Autoria:</b> Rita Sineiro, Laia Domènech e <b>Adaptação:</b> Ana Clara das Vestes <b>Editora:</b> Pingo de Luz	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,90	R\$ 83,90
08	Os pombos	<b>Autoria:</b> Blandina Franco e José Carlos Lollo <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 72,90	R\$ 72,90
09	O pato, a morte e a tulipa	<b>Autoria:</b> Wolf Erlbruch <b>Tradução:</b> José Marcos Macedo <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 89,60	R\$ 72,90	R\$ 72,90
10	A Travessia de Anatole	<b>Autoria:</b> Gilles Eduar <b>Editora:</b> Ameli	R\$ 88,70	R\$ 72,50	R\$ 63,70	R\$ 63,70
11	A Origem do Beija-Flor	<b>Autoria:</b> Yaguarê Yamã e Taísa Borges <b>Editora:</b> Peirópolis	R\$ 88,70	R\$ 79,80	R\$ 73,50	R\$ 73,50
12	Ismália	<b>Autoria:</b> Alphonsus de Guimaraens e Odilon Moraes <b>Editora:</b> Sesi-SP (2018)	R\$ 88,70	R\$ 79,80	R\$ 63,50	R\$ 63,50
13	A Avó amarela	<b>Autoria:</b> Júlia Medeiros e Eliza Carareto <b>Editora:</b> ÔZé Editora	R\$ 88,70	R\$ 79,80	R\$ 73,80	R\$ 73,80
14	A criança mais velha do mundo	<b>Autoria:</b> Marcelo Romagnoli e Camila Carrosine <b>Editora:</b> Panda Books	R\$ 78,50	R\$ 68,70	R\$ 63,80	R\$ 63,80
15	A quatro mãos	<b>Autoria:</b> Marilda Castanha <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 85,60	R\$ 82,50	R\$ 77,80	R\$ 77,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

16	A viagem dos elefantes	<b>Autoria:</b> Dipacho Leite <b>Tradução:</b> Márcia Leite <b>Editora:</b> Pulo do Gato	R\$ 78,90	R\$ 72,50	R\$ 63,50	R\$ 63,50
17	Eloísa e os bichos	<b>Autoria:</b> Jairo Buitrago e Rafael Yockteng <b>Tradução:</b> Márcia Leite <b>Editora:</b> Pulo do Gato	R\$ 69,80	R\$ 72,50	R\$ 63,50	R\$ 63,50
18	Guilherme Augusto Araújo Fernandes	<b>Autoria:</b> Mem Fox e Julie Vivas <b>Tradução:</b> Gilda de Aquino <b>Editora:</b> Brinque-Book	R\$ 78,50	R\$ 72,50	R\$ 73,80	R\$ 72,50
19	Orie	<b>Autoria:</b> Lúcia Hiratsuka <b>Editora:</b> Pequena Zahar	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 82,90	R\$ 82,90
20	O livro da avó	<b>Autoria:</b> Luis Silva <b>Editora:</b> Escrita Fina	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 82,90	R\$ 82,90
21	A viagem	<b>Autoria:</b> Francesca Sanna <b>Tradução:</b> Fabrício Valério <b>Editora:</b> V&R	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,50	R\$ 73,50
22	Um dia feliz	<b>Autoria:</b> Patrícia Santana e Carol Fernandes <b>Editora:</b> Alegriô / Aletria	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,50	R\$ 73,50
23	Fevereiro	<b>Autoria:</b> Carol Fernandes <b>Editora:</b> Caixote	R\$ 72,60	R\$ 74,50	R\$ 63,50	R\$ 63,50
24	Talvez você consiga	<b>Autoria:</b> Imogen Foxell e Anna Cunha <b>Editora:</b> Pequena Zahar	R\$ 72,60	R\$ 74,50	R\$ 63,50	R\$ 63,50
25	Escola de chuva	<b>Autoria:</b> James Rumford <b>Editora:</b> Brinque-Book	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,50	R\$ 73,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

26	Minha família Enauenê	<b>Autoria:</b> Rita Carelli e Anabella López <b>Editora:</b> FTD	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,50	R\$ 83,50
27	Menina Mandioca	<b>Autoria:</b> Rita Carelli e Luci Sacoleira <b>Editora:</b> Pallas Mini	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,50	R\$ 73,50
28	Onde vivem os monstros?	<b>Autoria:</b> Maurice Sendak <b>Tradução:</b> Heloisa Jahn <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,90	R\$ 83,90
29	Aqui estamos nós: notas sobre como viver no Planeta Terra	<b>Autoria:</b> Oliver Jeffers <b>Tradução:</b> Yukari Fujimura <b>Editora:</b> Salamandra	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,90	R\$ 83,90
30	Não vou dormir	<b>Autoria:</b> Chistiane Gribel e Orlando Pedroso <b>Editora:</b> Global	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 77,80	R\$ 77,80
31	Dia de chuva	<b>Autoria:</b> Ana Maria Machado e Nelson Cruz <b>Editora:</b> Salamandra	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,90	R\$ 83,90
32	Pode Pegar!	<b>Autoria:</b> Janaina Tokitaka <b>Editora:</b> Boitempo/Boitatá	R\$ 74,50	R\$ 72,80	R\$ 63,80	R\$ 63,80
33	Cena de rua	<b>Autoria:</b> Angela Lago <b>Editora:</b> RHJ	R\$ 72,50	R\$ 72,80	R\$ 63,80	R\$ 63,80
34	Tom	<b>Autor(a):</b> André Neves <b>Editora:</b> Projeto	R\$ 88,70	R\$ 71,40	R\$ 63,50	R\$ 63,50
35	Olívia	<b>Autoria:</b> Ian Falconer <b>Editora:</b> Globinho	R\$ 65,30	R\$ 62,50	R\$ 52,80	R\$ 52,80
36	Nícolas	<b>Autoria:</b> Agnès Laroche e Stéphanie Augusseau <b>Tradução:</b> Isabelle	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,50	R\$ 83,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

		Gamine Rosana Mont'Alverne <b>Editora:</b> Aletria				
37	Pinóquio: O livro das pequenas verdades	<b>Autoria:</b> Alexandre Rampazo <b>Editora:</b> Boitempo/Boitató	R\$ 88,70	R\$ 74,50	R\$ 68,20	R\$ 68,20
38	Balas mágicas	<b>Autoria:</b> HeenaBaek <b>Tradução:</b> ARA Cultural <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 82,50	R\$ 84,20	R\$ 82,50
39	Domingo	<b>Autoria:</b> Marcelo Tolentino <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,90	R\$ 73,90
40	A carta de Moussa	<b>Autoria:</b> RoserRimbau e RocíoAraya <b>Tradução:</b> Nina Rizzi <b>Editora:</b> Brinque- Book	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 67,90	R\$ 67,90
41	Mil e Uma Estrelas	<b>Autoria:</b> Marilda Castanha <b>Editora:</b> SM Educação	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,90	R\$ 73,90
42	<b>Cadê?</b>	<b>Autoria:</b> Graça Lima <b>Editora:</b> Nova Fronteira	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,90	R\$ 73,90
43	Obax	<b>Autor(a):</b> André Neves <b>Editora:</b> Brinque- Book	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 78,50	R\$ 78,50
44	Tanto, Tanto!	<b>Autoria:</b> TrishCooke e Helen Oxenbury <b>Tradução:</b> Ruth Salles <b>Editora:</b> Ática	R\$ 128,90	R\$ 117,40	R\$ 113,50	R\$ 113,50
45	<b>Redondeza</b>	<b>Autoria:</b> Daniel Munduruku e Roberta Asse <b>Editora:</b> Criadeira livros	R\$ 73,50	R\$ 68,50	R\$ 63,50	R\$ 63,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

46	Um curumim, uma canoa	<b>Autoria:</b> Yaguarê Yamã e Simone Matias <b>Editora:</b> Zit	R\$ 63,50	R\$ 59,10	R\$ 52,90	R\$ 52,90
47	KaruTaru pequeno pajé	<b>Autoria:</b> Yamã e Marilda Castanha <b>Editora:</b> Edelbra	R\$ 78,50	R\$ 87,40	R\$ 68,70	R\$ 68,70
48	O sonho que brotou	<b>Autoria:</b> Renato Moriconi <b>Editora:</b> DCL	R\$ 98,60	R\$ 97,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50
49	Banho!	<b>Autoria:</b> Mariana Massarani <b>Editora:</b> Global	R\$ 85,60	R\$ 84,50	R\$ 73,60	R\$ 73,60
50	Boa noite, Bo	<b>Autoria:</b> KjerstiAnnesdatterSk omsvold e Mari Kanstand <b>Tradução:</b> Fernanda SarmatzAkesson <b>Editora:</b> Global	R\$ 88,70	R\$ 89,40	R\$ 83,50	R\$ 83,50
51	Quero meu chapéu de volta	<b>Autor:</b> Jon Klassen <b>Tradução:</b> José Marcos Macedo <b>Editora:</b> WMF Martins Fontes	R\$ 88,70	R\$ 76,80	R\$ 73,80	R\$ 73,80
52	Bruxa, Bruxa, venha à minha festa	<b>Autores:</b> ArdenDruce e Pat Ludlow <b>Tradução:</b> Gilda de Aquino <b>Editora:</b> Brinque- Book	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 73,80	R\$ 73,80
53	Telefone sem fio	<b>Autoria:</b> Ilan Brenman e Renato Moriconi <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 83,50	R\$ 83,50
54	Como reconhecer um monstro	<b>Autoria:</b> Gustavo Roldán <b>Tradução:</b> Daniela Padilha <b>Editora:</b> Jujuba	R\$ 88,70	R\$ 72,50	R\$ 68,20	R\$ 68,20
55	Se eu abrir esta porta agora...	<b>Autoria:</b> Alexandre Rampazo <b>Editora:</b> SESI-SP	R\$ 88,70	R\$ 87,40	R\$ 87,60	R\$ 87,40
56	Eustáquio o Mágico	<b>Autoria:</b> Alexandre Rampazo	R\$ 88,70	R\$ 83,40	R\$ 73,40	R\$ 73,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	Magnífico	<b>Editora:</b> Gato Leitor				
57	Este chapéu não é meu	<b>Autoria:</b> Jon Klassen <b>Tradução:</b> Monica Stahel <b>Editora:</b> WMF Martins Fontes	R\$ 97,50	R\$ 97,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50
58	Tem um fantasma nesta casa	<b>Autoria:</b> Oliver Jeffers <b>Tradução:</b> YakariFujimura <b>Editora:</b> Moderna	R\$ 88,70	R\$ 97,50	R\$ 87,80	R\$ 87,80
59	Este livro comeu meu cão	<b>Autoria:</b> Richard Byrne <b>Editora:</b> Panda Books	R\$ 88,70	R\$ 82,50	R\$ 73,50	R\$ 73,50
60	O lenço	<b>Autoria:</b> Patrícia Auerbach <b>Editora:</b> Brinque – Book	R\$ 88,70	R\$ 78,50	R\$ 73,50	R\$ 73,50
61	Bárbaro	<b>Autoria:</b> Renato Moriconi <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 81,40	R\$ 73,50	R\$ 73,50
62	Sete Patinhos na Lagoa	<b>Autoria:</b> Caio Riter e Laurent Cardon <b>Editora:</b> Biruta	R\$ 88,70	R\$ 78,50	R\$ 68,20	R\$ 68,20
63	Chão de barro	<b>Autoria:</b> Mario Vale <b>Editora:</b> RHJ	R\$ 68,90	R\$ 72,70	R\$ 63,50	R\$ 63,50
64	OPS	<b>Autora:</b> Marilda Castanha <b>Editora:</b> Jujuba Editora	R\$ 88,70	R\$ 78,00	R\$ 73,60	R\$ 73,60
65	Abaré	<b>Autora:</b> Graça Lima <b>Editora:</b> Paulus	R\$ 88,70	R\$ 53,60	R\$ 43,50	R\$ 43,50
66	A força da palmeira	<b>Autoria:</b> Anabella Lopez <b>Editora:</b> Pallas Mini	R\$ 88,70	R\$ 86,30	R\$ 78,40	R\$ 78,40
67	O Muro no Meio do Livro	<b>Autoria:</b> Jon Agee <b>Tradução:</b> José Juliana Freire <b>Editora:</b> Pequena Zahar	R\$ 88,70	R\$ 82,40	R\$ 84,50	R\$ 82,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

68	Um Chapeuzinho Vermelho	<b>Autoria:</b> MarjolaineLeray <b>Tradução:</b> Júlia Moritz Schwarcz <b>Editora:</b> Companhiadas Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 73,60	R\$ 67,90	R\$ 67,90
69	Uma Planta muito faminta	<b>Autoria:</b> Renato Moriconi <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 81,40	R\$ 73,80	R\$ 73,80
70	O que tem dentro da sua fralda?	<b>Autoria:</b> Guido van Genechten <b>Tradutor:</b> Vânia M. A. de Lange <b>Editora:</b> Brinque-Book	R\$ 99,70	R\$ 96,30	R\$ 94,50	R\$ 94,50
71	Da Pequena Toupeira que Queria Saber Quem Tinha Feito Cocô na Cabeça Dela	<b>Autoria:</b> Werner Holzwarth e Wolf Erlbruch <b>Tradução:</b> Heloisa Jahn e DieterHeidemann <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 82,40	R\$ 73,50	R\$ 73,50
72	O Passeio	<b>Autoria:</b> Pablo Lugones e Alexandre Rampazo <b>Editora:</b> Gato Leitor	R\$ 88,70	R\$ 78,90	R\$ 73,50	R\$ 73,50
73	Pedro e Lua	<b>Autoria:</b> Odilon Moraes <b>Editora:</b> Jujuba Editora	R\$ 88,70	R\$ 77,40	R\$ 73,50	R\$ 73,50
74	Roupa de Brincar	<b>Autoria:</b> Eliandro Rocha e Elma Fonseca <b>Editora:</b> Pulo do Gato	R\$ 77,60	R\$ 82,70	R\$ 73,90	R\$ 73,90
75	Um Belo Lugar	<b>Autoria:</b> Alexandre Rampazo <b>Editora:</b> VR Editora	R\$ 67,80	R\$ 78,90	R\$ 63,50	R\$ 63,50
76	Os pássaros	<b>Autores:</b> Germano Zullo e Albertine <b>Editora:</b> Editora 34	R\$ 77,40	R\$ 81,10	R\$ 73,90	R\$ 73,90
77	Bem Lá no Alto	<b>Autoria:</b> Susane Straber <b>Tradução:</b> Julia	R\$ 64,90	R\$ 72,40	R\$ 64,20	R\$ 64,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

		Bussius <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas				
78	A raiva	<b>Autoria:</b> Blandina Franco e José Carlos Lollo <b>Editora:</b> Pequena Zahar	R\$ 88,90	R\$ 85,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50
79	Uniforme	<b>Autor:</b> Tino Freitas e Renato Moriconi <b>Editora:</b> Gato Leitor	R\$ 78,90	R\$ 74,20	R\$ 63,50	R\$ 63,50
80	Onda	<b>Autoria:</b> Suzy Lee <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 88,70	R\$ 83,50	R\$ 77,60	R\$ 77,60
81	Quando isto vira aquilo	<b>Autoria:</b> Guto Lins <b>Editora:</b> Fio	R\$ 68,70	R\$ 74,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80
82	A vaca que botou um ovo	<b>Autoria:</b> Andy Cutbill e Russell Ayto <b>Editora:</b> Salamandra	R\$ 88,70	R\$ 82,50	R\$ 78,60	R\$ 78,60
83	O livro inclinado	<b>Autoria:</b> Peter Newell <b>Editora:</b> Ciranda Cultural	R\$ 49,80	R\$ 51,40	R\$ 43,50	R\$ 43,50
84	O que tem aí?	<b>Autoria:</b> Rosinha <b>Editora:</b> Jujuba Editora	R\$ 85,60	R\$ 78,40	R\$ 73,90	R\$ 73,90
85	Silêncio	<b>Autoria:</b> Alexandre Rampazo <b>Editora:</b> Roquinho	R\$ 85,60	R\$ 85,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50
86	Sem fim	<b>Autoria:</b> Marilda Castanha <b>Editora:</b> Maralto Edições	R\$ 78,90	R\$ 78,90	R\$ 68,20	R\$ 68,20
87	Orion e o escuro	<b>Autoria:</b> Emma Yarlett <b>Editora:</b> Globinho	R\$ 98,70	R\$ 97,50	R\$ 93,60	R\$ 93,60
88	Aperte aqui	<b>Autoria:</b> TulletHerve <b>Editora:</b> Ática	R\$ 87,50	R\$ 80,70	R\$ 73,90	R\$ 73,90
89	Quem quer brincar comigo?	<b>Autoria:</b> Tino Freitas e Ivan Zigg <b>Editora:</b> Abacatte	R\$ 98,50	R\$ 87,60	R\$ 94,20	R\$ 87,60





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

90	Quando a noite engoliu o dia	<b>Autoria:</b> Flávia Côrtes e Bruno Dante <b>Editora:</b> Cortez Editora	R\$ 66,30	R\$ 67,40	R\$ 57,80	R\$ 57,80
91	A pescaria do curumim e outros poemas indígenas	<b>Autoria:</b> Tiago Hakiy e Taísa Borges <b>Editora:</b> Panda Books	R\$ 69,80	R\$ 67,40	R\$ 63,90	R\$ 63,90
92	Falando Tupi	<b>Autoria:</b> Jaguarê Yamã e Geraldo Valério <b>Editora:</b> Pallas	R\$ 57,80	R\$ 58,70	R\$ 53,60	R\$ 53,60
93	Aldeias, palavras e mundos indígenas	<b>Autoria:</b> Valéria Macedo e Mariana Massarani <b>Editora:</b> Companhia das Letrinhas	R\$ 75,40	R\$ 73,50	R\$ 67,80	R\$ 67,80
94	O Volume do Silêncio	<b>Autoria:</b> João Anzanello Carrascoza <b>Editora:</b> Tordesilhas (2022) <b>Ano de publicação:</b> 2006 (Ed. Cosac Naify)	R\$ 92,60	R\$ 86,30	R\$ 84,20	R\$ 84,20
95	Leite do Peito	<b>Autoria:</b> Geni Guimarães <b>Editora:</b> Mazza Edições <b>Ano de publicação:</b> 2001	R\$ 67,80	R\$ 68,70	R\$ 63,50	R\$ 63,50
96	Indez	<b>Autoria:</b> Bartolomeu Campos de Queirós <b>Editora:</b> Global <b>Ano de publicação:</b> Miguilim (1994)	R\$ 78,80	R\$ 78,50	R\$ 73,90	R\$ 73,90
97	Vermelho Amargo	<b>Autoria:</b> Bartolomeu Campos de Queirós <b>Editora:</b> Global (2017) <b>Ano de publicação:</b> Cosac Naify (2011)	R\$ 82,80	R\$ 81,40	R\$ 77,80	R\$ 77,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

98	Kramp	<b>Autoria:</b> Maria José Ferrada <b>Tradutor:</b> Silvia Massimini Felix <b>Editora:</b> Moinhos <b>Ano de publicação:</b> (2020)	R\$ 74,50	R\$ 67,80	R\$ 63,50	R\$ 63,50
99	O som do rugido da onça	<b>Autoria:</b> Micheliny Verunsch <b>Editora:</b> Companhia das Letras <b>Ano de publicação:</b> (2021)	R\$ 88,70	R\$ 88,70	R\$ 79,90	R\$ 79,90
100	Olhos d'Água	<b>Autoria:</b> Conceição Evaristo <b>Editora:</b> Pallas <b>Ano de publicação:</b> 2014	R\$ 56,80	R\$ 53,60	R\$ 43,20	R\$ 43,20
101	O Peso do Pássaro Morto	<b>Autoria:</b> Aline Bei <b>Editora:</b> Nós <b>Ano de publicação:</b> 2018	R\$ 82,50	R\$ 74,50	R\$ 73,90	R\$ 73,90
102	A Vida Invisível de Eurídice Gusmão	<b>Autoria:</b> Martha Batalha <b>Editora:</b> Companhia das Letras <b>Ano de publicação:</b> 2016	R\$ 93,40	R\$ 87,70	R\$ 83,60	R\$ 83,60
103	Dias de abandono	<b>Autoria:</b> Elena Ferrante <b>Editora:</b> Biblioteca Azul <b>Ano de publicação:</b> 2016	R\$ 82,40	R\$ 83,60	R\$ 73,90	R\$ 73,90
104	O olho mais azul	<b>Autoria:</b> Toni Morrison <b>Editora:</b> Companhia das Letras <b>Ano de publicação:</b> 2019	R\$ 92,50	R\$ 92,70	R\$ 87,50	R\$ 87,50
105	O Conto da Aia	<b>Autoria:</b> Margaret Atwood <b>Editora:</b> Rocco <b>Ano de publicação:</b>	R\$ 79,80	R\$ 78,40	R\$ 73,40	R\$ 73,40



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

		2017				
106	A Hora da Estrela	<b>Autoria:</b> Clarice Lispector <b>Editora:</b> Rocco (2020) <b>Ano de publicação:</b> 1977 (Ed. José Olympio)	R\$ 52,60	R\$ 47,80	R\$ 43,50	R\$ 43,50

### **6-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1. A descrição da solução como um todo deverá obedecer ao minudenciado nos Estudos Preliminares e abrange aquisição de **LIVROS DE LITERATURA INFANTIL** para a Rede Municipal de Educação, conforme demanda.

### **7 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

7.1 a Solicitação dos **LIVROS DE LITERATURA INFANTIL** servirão para atender a demanda de professores inscritos no Programa LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (LEEI), e abastecer os Cantinhos de Leitura ofertados às Escolas através do Governo Federal em parceria com a União, os Estados e o Município no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

<b>ITEM</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>Descrição</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	A Avó amarela	- Autoria: Júlia Medeiros e Eliza Carareto; Editora: ÔZé Editora	02 unidades
2	Abaré	- Autora: Graça Lima Editora: Paulus	02 unidades
3	A carta de Moussa	- Autoria: Roser Rimbau e Rocío Araya; Tradução: Nina Rizzi; Editora: Brinque- Book	02 unidades
4	A criança mais velha do mundo	- Autoria: Marcelo Romagnoli e Camila Carrosine; Editora: Panda Books	02 unidades
5	A força da palmeira	- Autoria: Anabella Lopez Editora: Pallas Mini	02 unidades
6	A Guerra	- Autoria: José Jorge Letria e André Letria; Editora: Ameli	02 unidades
7	A Hora da Estrela	- Autoria: Clarice Lispector Editora: Rocco (2020) Ano de publicação: 1977 (Ed. José Olympio)	02 unidades
8	Aldeias, palavras e mundos indígenas	- Autoria: Valéria Macedo e Mariana Massarani Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
9	A Origem do Beija-Flor	- Autoria: Yaguarê Yamã e Taísa Borges; Editora: Peirópolis	02 unidades



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

10	Aperte aqui	- Autoria: TulletHerve Editora: Ática	02 unidades
11	A pescaria do curumim e outros poemas indígenas	- Autoria: Tiago Hakiy e Taísa Borges Editora: Panda Books	02 unidades
12	A quatro mãos	- Autoria: Marilda Castanha; Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
13	Aqui estamos nós: notas sobre como viver no Planeta Terra	- Autoria: Oliver Jeffers; Tradução: YukariFujimura; Editora: Salamandra	02 unidades
14	A raiva	- Autoria: Blandina Franco e José Carlos Lollo Editora: Pequena Zahar	02 unidades
15	Asa de Papel	- Autoria: Marcelo Xavier; Editora: Formato	02 unidades
16	A Travessia de Anatole	- Autoria: Gilles Eduar; Editora: Ameli	02 unidades
17	A vaca que botou um ovo	- Autoria: Andy Cutbill e Russell Ayto Editora: Salamandra	02 unidades
18	A viagem	- Autoria: Francesca Sanna; Tradução: Fabrício Valério; Editora: V&R	02 unidades
19	A viagem dos elefantes	- Autoria: Dipacho; Tradução: Márcia Leite; Editora: Pulo do Gato	02 unidades
20	A Vida Invisível de Eurídice Gusmão	- Autoria: Martha Batalha Editora: Companhia das Letras Ano de publicação: 2016	02 unidades
21	Balas mágicas	- Autoria: HeenaBaek; Tradução: ARA Cultural; Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
22	Banho!	- Autoria: Mariana Massarani; Editora: Global	02 unidades
23	Bárbaro	- Autoria: Renato Moriconi Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
24	Bem Lá no Alto	- Autoria: Susane Straber Tradução: Julia Bussius Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
25	Boa noite, Bo	- Autoria: KjerstiAnnesdatterSkomsvold e Mari Kanstand Tradução: Fernanda SarmatzAkesson Editora: Global	02 unidades
26	Bruxa, Bruxa, venha à minha festa	- Autores: ArdenDruce e Pat Ludlow Tradução: Gilda de Aquino Editora: Brinque-Book	02 unidades
27	Cadê?	- Autoria: Graça Lima; Editora: Nova Fronteira	02 unidades
28	Cena de rua	- Autoria: Angela Lago; Editora: RHJ	02 unidades
29	Chão de barro	- Autoria: Mario Vale Editora: RHJ	02 unidades
30	Como reconhecer um monstro	- Autoria: Gustavo Roldán Tradução: Daniela Padilha Editora: Jujuba	02 unidades
31	Da Pequena Toupeira que Queria Saber Quem Tinha Feito Cocô na Cabeça Dela	- Autoria: Werner Holzwarth e Wolf Erlbruch Tradução: Heloisa Jahn e DieterHeidemann Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
32	Dia de chuva	- Autoria: Ana Maria Machado e 72,80Nelson Cruz; Editora: Salamandra	02 unidades
33	Dias de abandono	- Autoria: Elena Ferrante Editora: Biblioteca Azul Ano	02 unidades



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

		de publicação: 2016	
34	Domingo	- Autoria: Marcelo Tolentino; Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
35	Eloísa e os bichos	- Autoria: Jairo Buitrago e Rafael Yockteng; Tradução: Márcia Leite; Editora: Pulo do Gato	02 unidades
36	Escola de chuva	- Autoria: James Rumford; Editora: Brinque- Book	02 unidades
37	Este chapéu não é meu	- Autoria: Jon Klassen Tradução: Monica Stahel Editora: WMF Martins Fontes	02 unidades
38	Este livro comeu meu cão	- Autoria: Richard Byrne Editora: Panda Books	02 unidades
39	Eustáquio o Mágico Magnífico	- Autoria: Alexandre Rampazo Editora: Gato Leitor	02 unidades
40	Falando Tupi	- Autoria: Yaguarê Yamã e Geraldo Valério Editora: Pallas	02 unidades
41	Fevereiro	- Autoria: Carol Fernandes; Editora: Caixote	02 unidades
42	Fila de Sonhos	- Autoria: Rita Sineiro, Laia Domènech e Adaptação: Ana Clara das Vestes Editora: Pingo de Luz	02 unidades
43	Guilherme Augusto Araújo Fernandes	- Autoria: Mem Fox e Julie Vivas; Tradução: Gilda de Aquino; Editora: Brinque-Book	02 unidades
44	Indez	- Autoria: Bartolomeu Campos de Queirós Editora: Global Ano de publicação: Miguilim (1994)	02 unidades
45	Ismália	- Autoria: Alphonsus de Guimaraens e Odilon Moraes; Editora: Sesi-SP (2018)	02 unidades
46	KaruTaru o pequeno pajé	- Autoria: Yamã e Marilda Castanha; Editora: Edelbra	02 unidades
47	Kramp	- Autoria: Maria José Ferrada Tradutor: Silvia Massimini Felix Editora: Moinhos Ano de publicação: (2020)	02 unidades
48	Leite do Peito	- Autoria: Geni Guimarães Editora: Mazza Edições Ano de publicação: 2001	02 unidades
49	Menina Mandioca	- Autoria: Rita Carelli e Luci Sacoleira; Editora: Pallas Mini	02 unidades
50	Migrantes	- Autoria: Issa Watanabe; Editora: Solisluna	02 unidades
51	Mil e Uma Estrelas	- Autoria: Marilda Castanha; Editora: SM Educação	02 unidades
52	Minha família Enauenê	- Autoria: Rita Carelli e Anabella López Editora: FTD	02 unidades
53	Não confunda	- Autoria: Eva Furnari; Editora: Moderna	02 unidades
54	Não vou dormir	- Autoria: Chistiane Gribel e Orlando Pedroso Editora: Global	02 unidades
55	Nícolás	- Autoria: Agnès Laroche e Stéphanie Augusseau; Tradução: Isabelle Gamine Rosana Mont'Alverne; Editora: Aletria	02 unidades
56	Obax	- Autor(a): André Neves; Editora: Brinque-Book	02 unidades
57	O Conto da Aia	- Autoria: Margaret Atwood Editora: Rocco Ano de publicação: 2017	02 unidades
58	O lenço	- Autoria: Patrícia Auerbach Editora: Brinque – Book	02 unidades
59	Olhos d'Água	- Autoria: Conceição Evaristo Editora: Pallas Ano de publicação: 2014	02 unidades



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

60	Olívia	- Autoria: Ian Falconer; Editora: Globinho	02 unidades
61	O livro da avó	- Autoria: Luis Silva; Editora: Escrita Fina	02 unidades
62	O livro inclinado	- Autoria: Peter Newell Editora: Ciranda Cultural	02 unidades
63	O Muro no Meio do Livro	- Autoria: Jon Agee Tradução: José Juliana Freire Editora: Pequena Zahar	02 unidades
64	Onda	- Autoria: Suzy Lee Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
65	Onde vivem os monstros?	- Autoria: Maurice Sendak; Tradução: Heloisa Jahn; Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
66	O olho mais azul	- Autoria:Toni Morrison Editora: Companhia das Letras Ano de publicação: 2019	02 unidades
67	O Passeio	- Autoria: Pablo Lugones e Alexandre Rampazo Editora: Gato Leitor	02 unidades
68	O pato, a morte e a tulipa	- Autoria: Wolf Erlbruch; Tradução: José Marcos Macedo; Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
69	O Peso do Pássaro Morto	- Autoria: Aline Bei Editora: Nós Ano de publicação: 2018	02 unidades
70	OPS	- Autora: Marilda Castanha Editora: Jujuba Editora	02 unidades
71	O que tem aí?	- Autoria: Rosinha Editora: Jujuba Editora	02 unidades
72	O que tem dentro da sua fralda?	- Autoria: Guido van Genechten Tradutor: Vânia M. A. de Lange Editora: Brinque-Book	02 unidades
73	Orie	- Autoria: Lúcia Hiratsuka; Editora: Pequena Zahar	02 unidades
74	Orion e o escuro	- Autoria: Emma Yarlett Editora: Globinho	02 unidades
75	O som do rugido da onça	- Autoria:Micheliny Verunschik Editora: Companhia das Letras Ano de publicação: (2021)	02 unidades
76	O sonho que brotou	- Autoria: Renato Moriconi; Editora: DCL	02 unidades
77	Os pássaros	- Autores: Germano Zullo e Albertine Editora: Editora 34	02 unidades
78	Os pombos	- Autoria: Blandina Franco e José Carlos Lollo; Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
79	O Volume do Silêncio	- Autoria: João AnzanelloCarrascoza Editora: Tordesilhas (2022) Ano de publicação: 2006 (Ed. Cosac Naify)	02 unidades
80	Pato! Coelho!	- Autoria: Amy Krouse Rosenthal e Tom Lichtenheld; Tradução: Janice Florido; Editora: Nanabooks (2021)	02 unidades
81	Pedro e Lua	- Autoria: Odilon Moraes Editora:Jujuba Editora	02 unidades
82	Pinóquio	: O livro das pequenas verdades - Autoria: Alexandre Rampazo; Editora: Boitempo/Boitatá	02 unidades
83	Pode Pegar!	- Autoria: Janaina Tokitaka; Editora: Boitempo/Boitatá	02 unidades
84	Quando a noite engoliu o dia	- Autoria: Flávia Côrtes e Bruno Dante Editora: Cortez Editora	02 unidades
85	Quando isto vira aquilo	- Autoria: Guto Lins Editora: Fio	02 unidades
86	Quem quer brincar comigo?	- Autoria: Tino Freitas e Ivan Zigg Editora: Abacatte	02 unidades



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

87	Quero meu chapéu de volta	- Autor: Jon Klassen Tradução: José Marcos Macedo Editora:WMF Martins Fontes	02 unidades
88	Redondeza	- Aatoria: Daniel Munduruku e Roberta Asse; Editora: Criadeira livros	02 unidades
89	Roupa de Brincar	- Aatoria:Eliandro Rocha e Elma Fonseca Editora:Pulo do Gato	02 unidades
90	Se eu abrir esta porta agora...	- Aatoria: Alexandre Rampazo Editora: SESI-SP	02 unidades
91	Selma	- Aatoria: Jutta Bauer; Tradução: HediGnädinger; Editora: Ciranda na Escola (2023)	02 unidades
92	Sem fim	- Aatoria: Marilda Castanha Editora: Maralto Edições	02 unidades
93	Sete Patinhos na Lagoa	- Aatoria: Caio Riter e Laurent Cardon Editora: Biruta	02 unidades
94	Silêncio	- Aatoria: Alexandre Rampazo Editora: Roquinho	02 unidades
95	Talvez você consiga	- Aatoria: ImogenFoxell e Anna Cunha; Editora: Pequena Zahar	02 unidades
96	Tanto, Tanto!	- Aatoria: TrishCooke e Helen Oxenbury; Tradução: Ruth Salles; Editora: Ática	02 unidades
97	Telefone sem fio	- Aatoria: Ilan Brenman e Renato Moriconi Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
98	Tem um fantasma nesta casa	- Aatoria: Oliver Jeffers Tradução: YakariFujimura Editora: Moderna	02 unidades
99	Tom	- Autor(a): André Neves; Editora: Projeto	02 unidades
100	Uma Planta muito faminta	- Aatoria: Renato Moriconi Editora: Companhia das Letrinhas	02 unidades
101	Um Belo Lugar	- Aatoria: Alexandre Rampazo Editora:VR Editora	02 unidades
102	Um Chapeuzinho Vermelho	- Aatoria: MarjolaineLeray Tradução: Júlia Moritz Schwarcz Editora: Companhiadas Letrinhas	02 unidades
103	Um curumim, uma canoa	- Aatoria: YaguarêYamã e Simone Matias; Editora: Zit	02 unidades
104	Um dia feliz	- Aatoria: Patrícia Santana e Carol Fernandes; Editora: Alegriô / Aletria	02 unidades
105	Uniforme	- Autor: Tino Freitas e Renato Moriconi Editora:Gato Leitor	02 unidades
106	Vermelho Amargo	- Aatoria: Bartolomeu Campos de Queirós Editora: Global (2017) Ano de publicação: Cosac Naify (2011)	02 unidades

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

<b>Nº Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Menor Valor</b>	<b>Vlr. Tot.</b>
0001	A Avó amarela - Aatoria: Júlia Medeiros e Eliza Carareto; Editora:	UN	2	73,80	147,60



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	ÔZé Editora				
0002	Abaré - Autora: Graça Lima Editora: Paulus	UN	2	43,50	87,00
0003	A carta de Moussa - Autoria: RoserRimbau e RocíoAraya; Tradução: Nina Rizzi; Editora: Brinque- Book	UN	2	67,90	135,80
0004	A criança mais velha do mundo - Autoria: Marcelo Romagnoli e Camila Carrosine; Editora: Panda Books	UN	2	63,80	127,60
0005	A força da palmeira - Autoria:Anabella Lopez Editora: Pallas Mini	UN	2	78,40	156,80
0006	A Guerra - Autoria: José Jorge Letria e André Letria; Editora: Ameli	UN	2	104,00	208,00
0007	A Hora da Estrela - Autoria: Clarice Lispector Editora: Rocco (2020) Ano de publicação: 1977 (Ed. José Olympio)	UN	2	43,50	87,00
0008	Aldeias ,palavras e mundos indígenas - Autoria: Valéria Macedo e Mariana Massarani Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	67,80	135,60
0009	A Origem do Beija-Flor - Autoria: YaguarêYamã e Taísa Borges; Editora: Peirópolis	UN	2	73,50	147,00
0010	Aperte aqui - Autoria: TulletHerve Editora: Ática	UN	2	73,90	147,80





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

0011	A pescaria do curumim e outros poemas indígenas - Autoria: Tiago Hakiy e Taísa Borges Editora: Panda Books	UN	2	63,90	127,80
0012	A quatro mãos - Autoria: Marilda Castanha; Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	77,80	155,60
0013	Aqui estamos nós: notas sobre como viver no Planeta Terra - Autoria: Oliver Jeffers; Tradução: YukariFujimura; Editora: Salamandra	UN	2	83,90	167,80
0014	A raiva - Autoria: Blandina Franco e José Carlos Lollo Editora: Pequena Zahar	UN	2	83,50	167,00
0015	Asa de Papel - Autoria: Marcelo Xavier; Editora: Formato	UN	2	104,90	209,80
0016	A Travessia de Anatole - Autoria: Gilles Eduar; Editora: Ameli	UN	2	63,70	127,40
0017	A vaca que botou um ovo - Autoria: Andy Cutbill e Russell Ayto Editora: Salamandra	UN	2	78,60	157,20
0018	A viagem - Autoria: Francesca Sanna; Tradução: Fabrício Valério; Editora: V&R	UN	2	73,50	147,00
0019	A viagem dos elefantes - Autoria: Dipacho; Tradução: Márcia Leite; Editora: Pulo do Gato	UN	2	63,50	127,00
0020	A Vida Invisível de Eurídice Gusmão - Autoria: Martha Batalha Editora:	UN	2	83,60	167,20



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	Companhia das Letras Ano de publicação: 2016				
0021	Balas mágicas - Autoria: HeenaBaek; Tradução: ARA Cultural; Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	82,50	165,00
0022	Banho! - Autoria: Mariana Massarani; Editora: Global	UN	2	73,60	147,20
0023	Bárbaro - Autoria: Renato Moriconi Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	73,50	147,00
0024	Bem Lá no Alto - Autoria: Susane Straber Tradução: Julia Bussius Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	64,20	128,40
0025	Boa noite, Bo - Autoria: KjerstiAnnesdatterSkomsvold e Mari Kanstand Tradução: Fernanda SarmatzAkesson Editora: Global	UN	2	83,50	167,00
0026	Bruxa, Bruxa, venha à minha festa - Autores: ArdenDruce e Pat Ludlow Tradução: Gilda de Aquino Editora: Brinque-Book	UN	2	73,80	147,60
0027	Cadê? - Autoria: Graça Lima; Editora: Nova Fronteira	UN	2	73,90	147,80
0028	Cena de rua - Autoria: Angela Lago; Editora: RHJ	UN	2	63,80	127,60
0029	Chão de barro - Autoria: Mario Vale Editora: RHJ	UN	2	63,50	127,00
0030	Como reconhecer um monstro - Autoria: Gustavo Roldán Tradução:	UN	2	68,20	136,40



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	Daniela Padilha Editora: Jujuba				
0031	Da Pequena Toupeira que Queria Saber Quem Tinha Feito Cocô na Cabeça Dela - Autoria: Werner Holzwarth e Wolf Erlbruch Tradução: Heloisa Jahn e DieterHeidemann Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	73,50	147,00
0032	Dia de chuva - Autoria: Ana Maria Machado e 72,80Nelson Cruz; Editora: Salamandra	UN	2	83,90	167,80
0033	Dias de abandono - Autoria: Elena Ferrante Editora: Biblioteca Azul Ano de publicação: 2016	UN	2	73,90	147,80
0034	Domingo - Autoria: Marcelo Tolentino; Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	73,90	147,80
0035	Eloísa e os bichos - Autoria: Jairo Buitragoe RafaelYockteng; Tradução: Márcia Leite; Editora: Pulo do Gato	UN	2	63,50	127,00
0036	Escola de chuva - Autoria: James Rumford; Editora: Brinque- Book	UN	2	73,50	147,00
0037	Este chapéu não é meu - Autoria: Jon Klassen Tradução: Monica Stahel Editora: WMF Martins Fontes	UN	2	93,50	187,00
0038	Este livro comeu meu cão - Autoria: Richard Byrne Editora: Panda Books	UN	2	73,50	147,00
0039	Eustáquio o Mágico Magnífico - Autoria: Alexandre Rampazo	UN	2	73,40	146,80



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	Editora:Gato Leitor				
0040	Falando Tupi - Autoria: YaguarêYamã e Geraldo Valério Editora: Pallas	UN	2	53,60	107,20
0041	Fevereiro - Autoria: Carol Fernandes; Editora: Caixote	UN	2	63,50	127,00
0042	Fila de Sonhos - Autoria: Rita Sineiro, Laia Domènech e Adaptação: Ana Clara das Vestes Editora: Pingo de Luz	UN	2	83,90	167,80
0043	Guilherme Augusto Araújo Fernandes - Autoria: Mem Fox e Julie Vivas; Tradução: Gilda de Aquino; Editora: Brinque-Book	UN	2	72,50	145,00
0044	Indez - Autoria: Bartolomeu Campos de Queirós Editora: Global Ano de publicação: Miguilim (1994)	UN	2	73,90	147,80
0045	Ismália - Autoria: Alphonsus de Guimaraens e Odilon Moraes; Editora: Sesi-SP (2018)	UN	2	63,50	127,00
0046	KaruTaru o pequeno pajé - Autoria: Yamã e Marilda Castanha; Editora: Edelbra	UN	2	68,70	137,40
0047	Kramp - Autoria: Maria José Ferrada Tradutor: Silvia Massimini Felix Editora: Moinhos Ano de publicação:(2020)	UN	2	63,50	127,00
0048	Leite do Peito - Autoria: Geni Guimarães Editora: Mazza Edições	UN	2	63,50	127,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	Ano de publicação: 2001				
0049	Menina Mandioca - Autoria: Rita Carelli e Luci Sacoleira; Editora: Pallas Mini	UN	2	73,50	147,00
0050	Migrantes - Autoria: Issa Watanabe; Editora: Solisluna	UN	2	83,90	167,80
0051	Mil e Uma Estrelas - Autoria: Marilda Castanha; Editora: SM Educação	UN	2	73,90	147,80
0052	Minha família Enauenê - Autoria: Rita Carelli e Anabella López Editora: FTD	UN	2	83,50	167,00
0053	Não confunda - Autoria: Eva Furnari; Editora: Moderna	UN	2	93,90	187,80
0054	Não vou dormir - Autoria: Chistiane Gribel e Orlando Pedroso Editora: Global	UN	2	77,80	155,60
0055	Nícolás - Autoria: Agnès Laroche e Stéphanie Augusseau; Tradução: Isabelle Gamine Rosana Mont'Alverne; Editora: Aletria	UN	2	83,50	167,00
0056	Obax - Autor(a): André Neves; Editora: Brinque-Book	UN	2	78,50	157,00
0057	O Conto da Aia - Autoria: Margaret Atwood Editora: Rocco Ano de publicação: 2017	UN	2	73,40	146,80
0058	O lenço - Autoria: Patrícia Auerbach Editora: Brinque – Book	UN	2	73,50	147,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

0059	Olhos d'Água - Autoria: Conceição Evaristo Editora: Pallas Ano de publicação: 2014	UN	2	43,20	86,40
0060	Olívia - Autoria: Ian Falconer; Editora: Globinho	UN	2	52,80	105,60
0061	O livro da avó - Autoria: Luis Silva; Editora: Escrita Fina	UN	2	82,90	165,80
0062	O livro inclinado - Autoria: Peter Newell Editora: Ciranda Cultural	UN	2	43,50	87,00
0063	O Muro no Meio do Livro - Autoria: Jon Agee Tradução: José Juliana Freire Editora: Pequena Zahar	UN	2	82,40	164,80
0064	Onda - Autoria: Suzy Lee Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	77,60	155,20
0065	Onde vivem os monstros? - Autoria: Maurice Sendak; Tradução: Heloisa Jahn; Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	83,90	167,80
0066	O olho mais azul - Autoria:Toni Morrison Editora: Companhia das Letras Ano de publicação: 2019	UN	2	87,50	175,00
0067	O Passeio - Autoria: Pablo Lugones e Alexandre Rampazo Editora: Gato Leitor	UN	2	73,50	147,00
0068	O pato, a morte e a tulipa - Autoria: Wolf Erlbruch; Tradução: José Marcos Macedo; Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	72,90	145,80



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

0069	O Peso do Pássaro Morto - Autoria: Aline Bei Editora: Nós Ano de publicação: 2018	UN	2	73,90	147,80
0070	OPS - Autora: Marilda Castanha Editora: Jujuba Editora	UN	2	73,60	147,20
0071	O que tem aí? - Autoria: Rosinha Editora: Jujuba Editora	UN	2	73,90	147,80
0072	O que tem dentro da sua fralda? - Autoria: Guido van Genechten Tradutor: Vânia M. A. de Lange Editora: Brinque-Book	UN	2	94,50	189,00
0073	Orie - Autoria: Lúcia Hiratsuka; Editora: Pequena Zahar	UN	2	82,90	165,80
0074	Orion e o escuro - Autoria: Emma Yarlett Editora: Globinho	UN	2	93,60	187,20
0075	O som do rugido da onça - Autoria:Micheliny Verunschik Editora: Companhia das Letras Ano de publicação: (2021)	UN	2	79,90	159,80
0076	O sonho que brotou - Autoria: Renato Moriconi; Editora: DCL	UN	2	93,50	187,00
0077	Os pássaros - Autores: Germano Zullo e Albertine Editora: Editora 34	UN	2	73,90	147,80
0078	Os pombos - Autoria: Blandina Franco e José Carlos Lollo; Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	72,90	145,80
0079	O Volume do Silêncio - Autoria: João AnzanelloCarrascoza Editora: Tordesilhas (2022) Ano de	UN	2	84,20	168,40



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	publicação: 2006 (Ed. Cosac Naify)				
0080	Pato! Coelho! - Autoria: Amy Krouse Rosenthal e Tom Lichtenheld; Tradução: Janice Florido; Editora: Nanabooks (2021)	UN	2	63,90	127,80
0081	Pedro e Lua - Autoria: Odilon Moraes Editora:Jujuba Editora	UN	2	73,50	147,00
0082	Pinóquio: O livro das pequenas verdades - Autoria: Alexandre Rampazo; Editora: Boitempo/Boitató	UN	2	68,20	136,40
0083	Pode Pegar! - Autoria: Janaina Tokitaka; Editora: Boitempo/Boitató	UN	2	63,80	127,60
0084	Quando a noite engoliu o dia - Autoria: Flávia Côrtes e Bruno Dante Editora: Cortez Editora	UN	2	57,80	115,60
0085	Quando isto vira aquilo - Autoria: Guto Lins Editora: Fio	UN	2	57,80	115,60
0086	Quem quer brincar comigo? - Autoria: Tino Freitas e Ivan Zigg Editora: Abacatte	UN	2	87,60	175,20
0087	Quero meu chapéu de volta - Autor: Jon Klassen Tradução: José Marcos Macedo Editora:WMF Martins Fontes	UN	2	73,80	147,60
0088	Redondeza - Autoria: Daniel Munduruku e Roberta Asse; Editora: Criadeira livros	UN	2	63,50	127,00
0089	Roupa de Brincar - Autoria:Eliandro Rocha e Elma Fonseca Editora:Pulo	UN	2	73,90	147,80





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	do Gato				
0090	Se eu abrir esta porta agora... - Autoria: Alexandre Rampazo Editora: SESI-SP	UN	2	87,40	174,80
0091	Selma - Autoria: Jutta Bauer; Tradução: HediGnädinger; Editora: Ciranda na Escola (2023)	UN	2	58,90	117,80
0092	Sem fim - Autoria: Marilda Castanha Editora: Maralto Edições	UN	2	68,20	136,40
0093	Sete Patinhos na Lagoa - Autoria: Caio Riter e Laurent Cardon Editora: Biruta	UN	2	68,20	136,40
0094	Silêncio - Autoria: Alexandre Rampazo Editora: Roquinho	UN	2	83,50	167,00
0095	Talvez você consiga - Autoria: ImogenFoxell e Anna Cunha; Editora: Pequena Zahar	UN	2	63,50	127,00
0096	Tanto, Tanto! - Autoria: TrishCooke e Helen Oxenbury; Tradução: Ruth Salles; Editora: Ática	UN	2	113,50	227,00
0097	Telefone sem fio - Autoria: Ilan Brenman e Renato Moriconi Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	83,50	167,00
0098	Tem um fantasma nesta casa - Autoria: Oliver Jeffers Tradução: YakariFujimura Editora: Moderna	UN	2	87,80	175,60
0099	Tom - Autor(a): André Neves; Editora: Projeto	UN	2	63,50	127,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

0100	Uma Planta muito faminta - Autoria: Renato Moriconi Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	73,80	147,60
0101	Um Belo Lugar - Autoria: Alexandre Rampazo Editora: VR Editora	UN	2	63,50	127,00
0102	Um Chapeuzinho Vermelho - Autoria: Marjolaine Leray Tradução: Júlia Moritz Schwarcz Editora: Companhia das Letrinhas	UN	2	67,90	135,80
0103	Um curumim, uma canoa - Autoria: Yaguarê Yamã e Simone Matias; Editora: Zit	UN	2	52,90	105,80
0104	Um dia feliz - Autoria: Patrícia Santana e Carol Fernandes; Editora: Alegriô / Aletria	UN	2	73,50	147,00
0105	Uniforme - Autor: Tino Freitas e Renato Moriconi Editora: Gato Leitor	UN	2	63,50	127,00
0106	Vermelho Amargo - Autoria: Bartolomeu Campos de Queirós Editora: Global (2017) Ano de publicação: Cosac Naify (2011)	UN	2	77,80	155,60

**Total Geral ==> 15.607,60**

### **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O julgamento da licitação deverá ser por lote único, pois neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10. Para esta solução não há contratação que guardam dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratação futuras.

### **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

11.1. No Município de Santa Rita de Jacutinga, ainda não foi implantado o Plano Anual de Contratação.

### **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

12.1 Com a aquisição de **LIVROS DE LITERATURA INFANTIL** a Secretaria Municipal de Educação tem o objetivo de:

- a. Fornecer material pedagógico para a formação dos professores no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil;
- b. Melhorar a qualidade da educação do Município;
- c. Elevar o índice de desenvolvimento da Educação Básica.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

13.1 Não será necessária adoção de medida para essa contratação.

### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O processo de produção de papel, bem como o transporte dos livros, causam impactos ambientais significativos, especialmente se os livros forem impressos longe de onde são destinados. Para mitigar esses impactos, algumas medidas podem ser adotadas, como a aquisição de livros de empresas sustentáveis e a conscientização dos alunos e professores para conservação e cuidado dos livros.

### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

15.1 Diante do exposto verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para proporcionar a melhoria na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

qualidade da educação do município e elevar o índice de desenvolvimento da Educação Básica.

**16. RESPONSÁVEL:**

---

**Tatiana Rodrigues Lacerda**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PROCESSO Nº 62/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

### **ANEXO III**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº ...../2024**

**OBJETO:**O Registro de preços visando a contratação de empresas especializadas para aquisição de LIVROS DE LITERATURA INFANTIL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus Anexos.

Aos dias, XXX de XXX de 2024 o MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representado seu Prefeito, Senhor \_\_\_\_\_, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

**RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal xxxxx], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARREFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é o OBJETO: O Registro de preços visando a aquisição de LIVROS DE LITERATURA INFANTIL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus Anexos, partes integrantes do presente Edital e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Pregão Eletrônico nº 017/2024 realizado em \_\_\_/\_\_\_/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

### **DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº acimareferenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de XXX de XXX de 2023, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O Registro de preços visando a contratação de empresas especializadas para a aquisição de LIVROS DE LITERATURA INFANTIL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus Anexos.

1.2. O Município não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024, terá seu extrato publicado no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

**2.4.** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO**

**3.1.** Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Secretariademandante;

**3.2.** Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade afiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

**3.3.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.4.** A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável pelo recebimento;

**4.2.** Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal e com os seguintes dados: Prefeitura Municipal De Santa Rita De Jacutinga, CNPJ nº 18.338.269/0001-48, Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50, Cachoeira, CEP- 36.135-000 – Santa Rita De Jacuinga – MG, Processo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Licitatório Nº 62/2024, Pregão Eletrônico RP Nº 017/2024, Ata De Registro De Preços Nº

**4.3.** A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal, que somente atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

**4.4.** Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

**4.5.** Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre o valor devido.

**4.6.** Caso a Prefeitura Municipal antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

**4.7.** Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores.

**4.8.** No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida judicial constante do art. 36, ambos da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida Instrução Normativa, sob pena de retenção de tributos na fonte.

**4.9.** Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

**5.1.1.** Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**5.1.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**5.1.3.** Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

**5.1.3.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.1.3.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.1.4.** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.1.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

**5.1.4.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.1.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.1.6.** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

**5.1.6.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.1.6.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.6.3.** Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.1.6.4.** Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**5.1.7.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.1.7.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.1.7.2.** A pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS**

**6.1.** Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos equisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

**7.1.** As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, da seguinte forma: Unidade 12 (Secretaria Municipal de Educação) – Sub-unidade 01 (Secretaria Municipal de Educação) – 12.361.004.2.0017 (Desenvolvimento do Ensino Fundamental) – 3.3.90.30 (Material de Consumo).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

**8.2.** Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

**8.2.1.** Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

**8.2.2.** Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**8.3.** Do Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.1.** Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

**9.1.2.** Pela Detentora quando:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

**9.1.3.** A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

**9.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

**9.3.** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**9.4.** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**9.5.** A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**9.6.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Preto-MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

\_\_\_\_\_, XXX de XXX de 2024.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO

\_\_\_\_\_  
EMPRESA DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

2:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA